

RELATÓRIO ANUAL 2017

REALIZAR SONHOS *é possível*



APRESENTAÇÃO





MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Caro participante,

Os brasileiros começaram 2018 com a esperança renovada apesar dos desafios enfrentados pela longa crise econômica e política dos últimos anos. A queda na taxa básica de juros, a Selic para 6,50%, desde o fim de 2017, e a expectativa de novas reduções ao longo do ano estimam um cenário de melhora e potencial crescimento da economia. A retomada do mercado de trabalho e o aumento do consumo é um exemplo disso.

Essa movimentação do mercado econômico garante mais segurança para acreditar que a realização de sonhos é possível. Você, participante da Funsejem, sabe bem do que estamos falando. Mesmo com o cenário de instabilidade, você se manteve firme, poupando mensalmente para o futuro. O seu empenho para conquistar uma aposentadoria mais tranquila, somado a nossa estratégia de gerenciamento dos recursos, permitiu encerrar o ano de 2017 com resultados positivos.

O crescimento do patrimônio aplicado da Fundação foi de 12% em relação a 2016, atingindo R\$ 1,791 bilhão. O perfil conservador, opção de grande maioria dos participantes, obteve rentabilidade líquida de 10,57%, 106% do CDI, que alcançou 9,93%. Houve ainda um aumento de 8,04% no valor médio da contribuição básica mensal do participante, que fechou o ano em R\$ 208,99.

Sabemos que para alcançarmos esses resultados é preciso muito trabalho focado e, por isso, a Funsejem se comprometeu ainda mais com a educação financeira e previdenciária. No último ano, ampliamos o envio de SMS aos participantes: foram 86,6 mil mensagens instantâneas enviadas com orientações sobre rentabilidade, saldo atualizado, entre outras. As palestras e treinamentos também estiveram entre as prioridades da Fundação, sempre pensando em manter um quadro qualificado de colaboradores e membros da Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Temos muita coisa para contar e ao longo deste relatório você encontrará detalhes sobre esse trabalho, além do desempenho dos planos e perfis de investimento. Em 2018, seguiremos atuando estrategicamente, com foco na gestão de resultados para proporcionar a realização de seus sonhos no futuro. Agora, aproveite a leitura!

Um abraço,

José Serafim de Freitas
Diretor-Executivo





CULTURA DE INVESTIMENTO

O ano de 1994 foi de grandes mudanças para a economia do Brasil: a chegada do real, uma moeda que trouxe estabilidade econômica e o fim da inflação. Essa nova realidade permitiu aos brasileiros consumir mais e realizar sonhos. É nesse cenário que surge a FUNSEJEM – Fundação Sen. José Ermínio de Moraes, entidade fechada de previdência privada das empresas Votorantim, que tem como objetivo ajudar os empregados na construção de uma reserva financeira para o futuro.

No início, apenas mil pessoas de empresas do negócio Cimentos, em Recife (PE). Hoje, mais de 20 mil participantes, distribuídos entre ativos, autopatrocinados e aposentados. Ao longo desses 24 anos, a Fundação fomenta a educação financeira e previdenciária ao administrar e executar planos previdência, seja para suplementar o benefício oferecido pelo sistema público ou para a realização de sonhos no futuro.

A FUNSEJEM EM 2017



Total participantes
20.978



Aposentados e pensionistas
773



Participantes ativos
18.872



Participantes autopatrocinados e vinculados (ex-empregados)
1.333



Adesões em destaque



Até 100 empregados

Funsejem
100% de adesão
Reservas Votorantim Ltda.
95% de adesão
Votorantim Geração Energia
94% de adesão
Fazenda São Miguel
91% de adesão



Acima de 100 empregados

Portocel - **239** empregados e **90%** de adesão ao plano



Acima de mil empregados

Nexa - **3.213** empregados e **88%** de adesão ao plano

DESEMPENHO



12% de crescimento patrimonial aplicado



R\$ 101,269 milhões concedidos em **benefícios**, resgates e portabilidades



R\$ 15,235 milhões foi o valor de **empréstimos** concedidos a participantes



R\$ 104,918 milhões arrecadados em **contribuições** de participantes e patrocinadoras



R\$ 1,791 bilhão foi o valor da **carteira de investimentos**, aplicada principalmente em fundos, títulos públicos e privados



R\$ 4.775 foi a **renda média** paga em aposentadoria, pensão, benefício mensal de invalidez





PLANOS E BENEFÍCIOS

A Funsejem possui dois planos de benefícios destinados aos empregados das empresas Votorantim.



Fechado para novas adesões, o plano manteve-se estável em 2017. A variação negativa de 0,12% é uma tendência que deve continuar nos próximos anos até o encerramento total dos pagamentos de resgates e benefícios.

217 participantes

38% da população recebe aposentadoria e pensão ou aguarda elegibilidade ao benefício

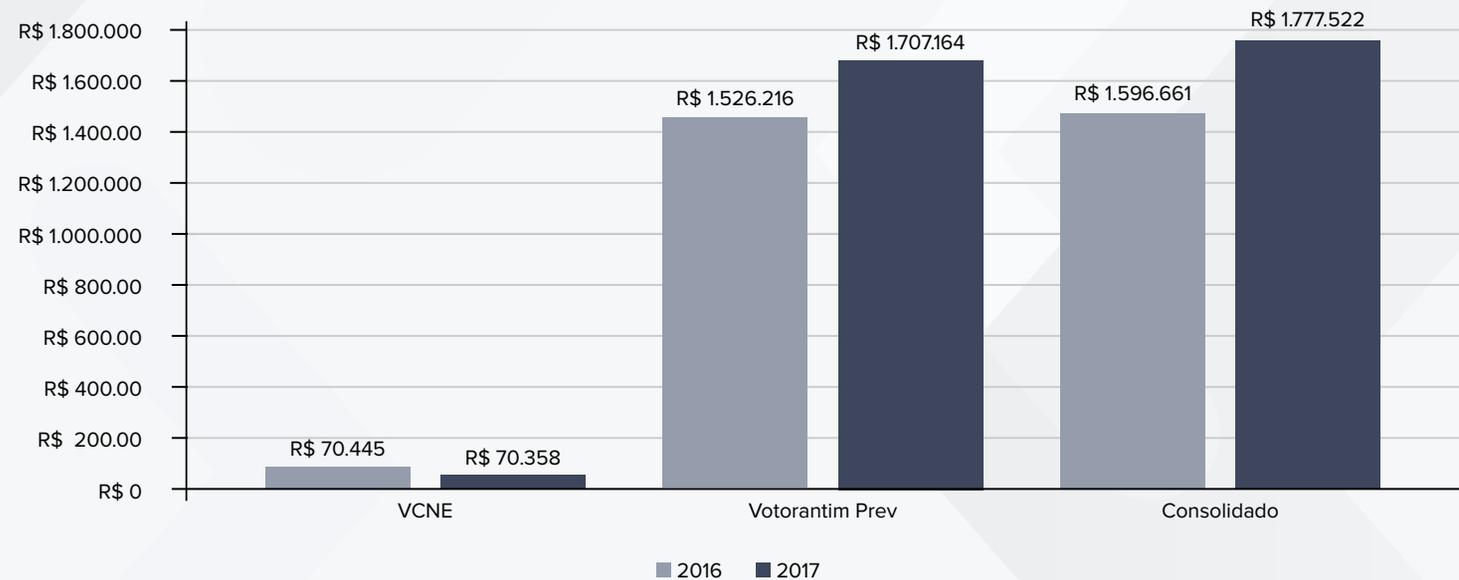


Aberto para adesão, o plano recebe inscrição todos os meses e registrou um crescimento de 11,86% em seu patrimônio social.

20.761 participantes

97% de sua população em fase de formação da poupança previdenciária

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM MILHARES R\$)





GESTÃO FINANCEIRA

PERFIS DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES

A Funsejem tem quatro perfis de investimento: conservador, moderado, agressivo e superagressivo. A preferência dos participantes continua sendo pelo perfil conservador, no entanto, houve uma leve migração para os perfis moderado e agressivo em 2017.

Sobre a composição e o desempenho dos perfis, vale ressaltar que eles têm relação direta com os portfólios de aplicação utilizados pela Fundação. Em 2017, foram mantidos os mesmos investimentos. Desse modo, o patrimônio do perfil conservador foi 100% aplicado no portfólio Renda Fixa CDI. No caso do moderado, as alocações de menor risco estão divididas entre os portfólios Renda Fixa CDI – aplicações bem conservadoras – e o Multiestratégia, que são fundos mais voláteis. O perfil ainda tem uma pequena parcela de recursos aplicados em Renda Variável e no segmento Estruturados, de investimentos em empresas emergentes, por exemplo. Os perfis agressivos também têm recursos alocados nesses portfólios, a diferença está na maior exposição às aplicações de alto risco. Há ainda a carteira de empréstimo, que além de representar uma linha de crédito a juros baixos aos participantes do plano, repassa os ganhos que tem aos quatro perfis de investimento.

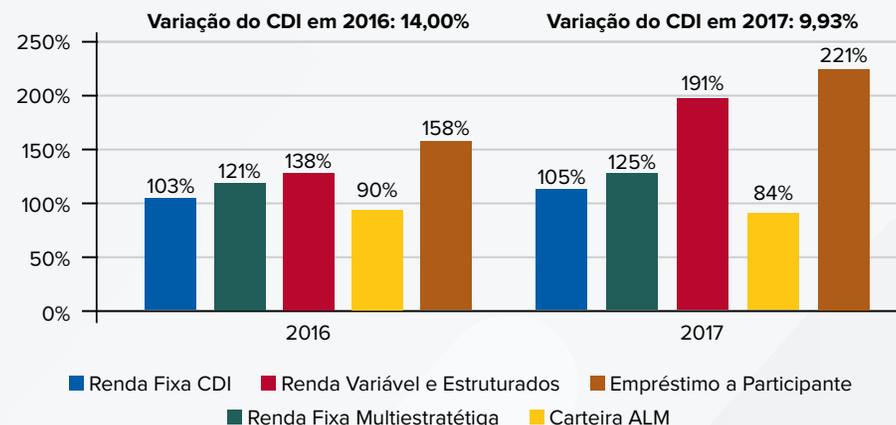
Os resultados do último ano superaram as metas de cada segmento de aplicação e consequentemente dos perfis. O custo de oportunidade representado pelo CDI – índice que remunera as aplicações mais conservadoras do mercado e que variou 9,93% em 2017 – também foi superado. A exceção ficou por conta da Carteira ALM, pois seu objetivo foi outro, render 4,32% acima do IPCA, índice que mede o custo de vida das famílias brasileiras. Neste sentido, o portfólio apresentou ótimo desempenho, já que alcançou 8,31% de rendimento, contra os 7,38%* de sua meta de ganho. A Carteira ALM volta-se exclusivamente ao pagamento das aposentadorias vitalícias do plano VCNE, sendo composta por títulos de inflação de longo prazo, dentre outros papéis de renda fixa.

Na análise consolidada de resultados, a administração estratégica da carteira de aplicações da Fundação permitiu um crescimento de 12% do patrimônio aplicado, que passou de R\$ 1,598 bilhão em 2016 para R\$ 1,791 bilhão em 2017.

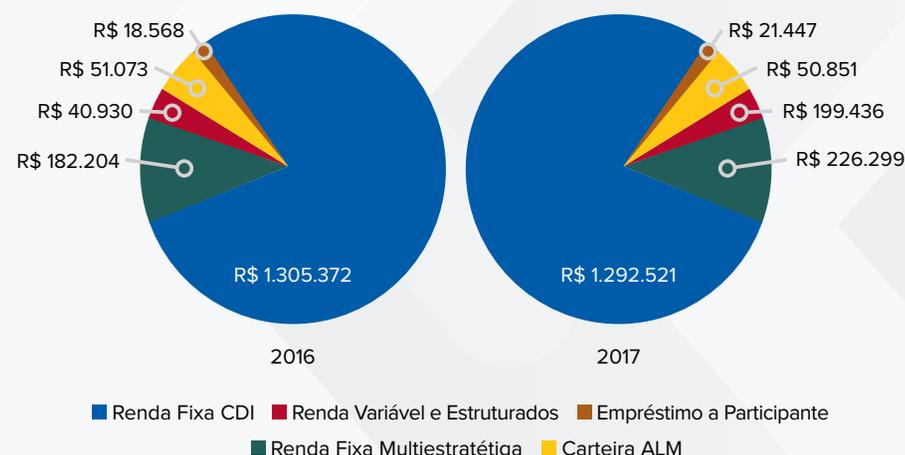
Segmentos de aplicação Funsejem	Meta de ganho	Resultado obtido
Renda fixa	CDI: 9,93%	10,41%
Renda variável	IBrX: 27,55%	29,83%
Estruturados (iniciado em 31/08/17)	CDI+1,5%: 2,90%*	3,70%
Exterior	MSCI World BRL: 21,92%	34,39%
Empréstimo	IPCA+4%: 6,95%*	22,01%

*Meta calculada com correção mensal.

PORTFÓLIOS DE APLICAÇÃO: DESEMPENHO X CDI



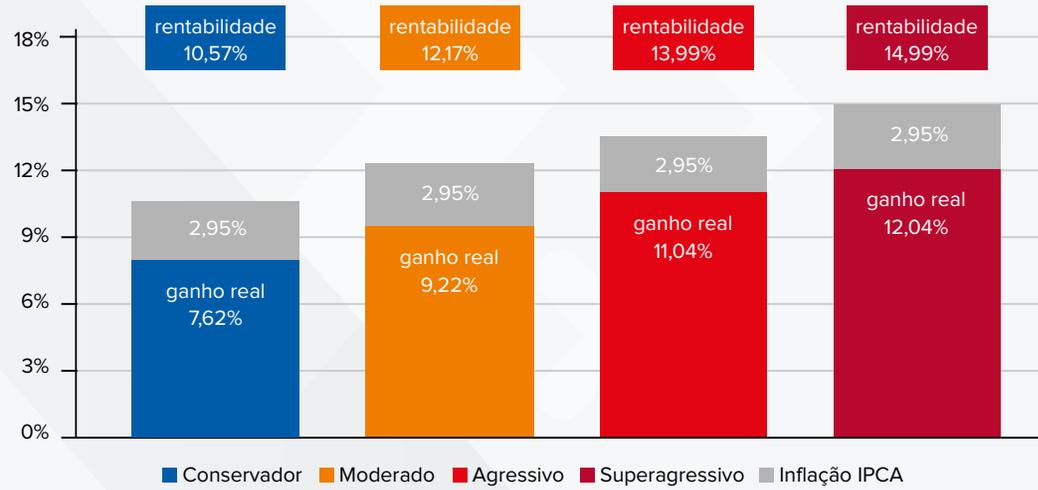
PORTFÓLIOS DE APLICAÇÃO: ALOCAÇÃO



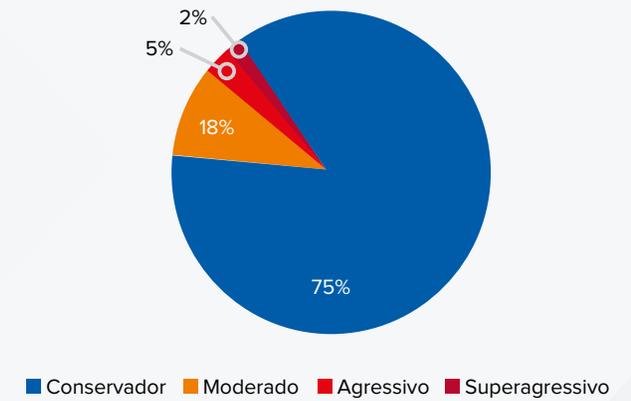


DESEMPENHO PERFIS DE INVESTIMENTO 2017

Ganho real = rentabilidade - inflação

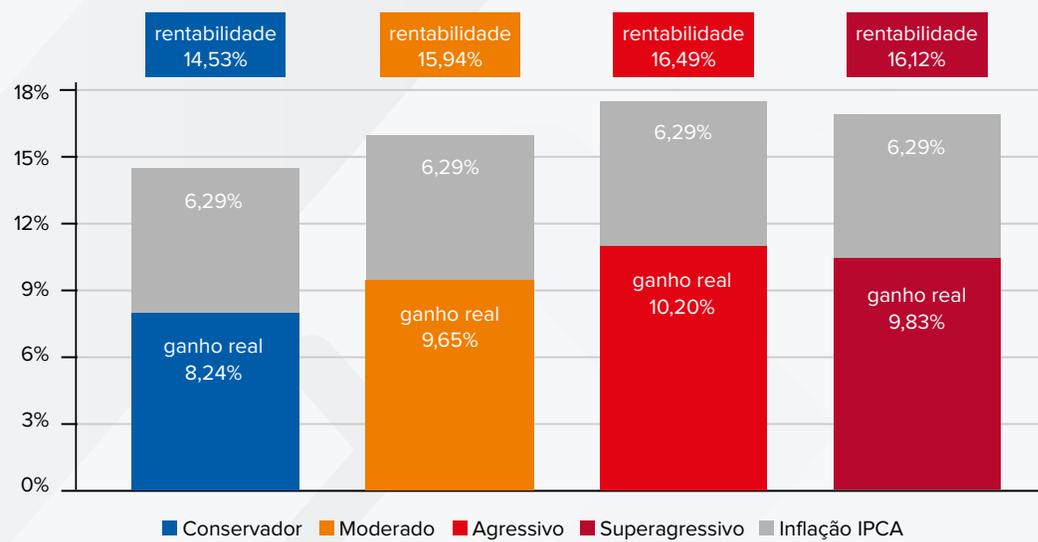


PARTICIPANTES POR PERFIL 2017 (DEZ)

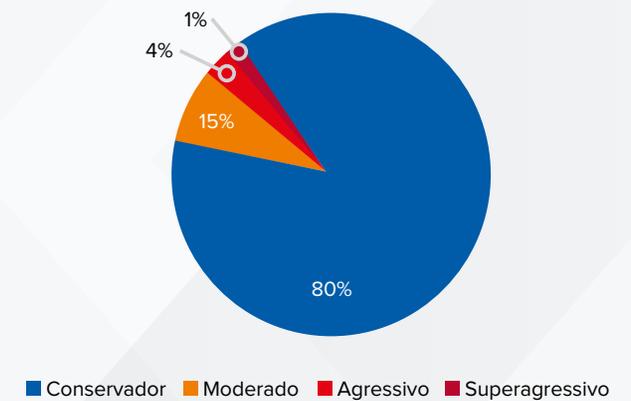


DESEMPENHO PERFIS DE INVESTIMENTO 2016

Ganho real = rentabilidade - inflação



PARTICIPANTES POR PERFIL 2016 (DEZ)





COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

Estabelecer uma relação de confiança com os participantes é uma das principais metas da Funsejem. Por isso, as estratégias de comunicação priorizam o compartilhamento regular de informações sobre a entidade, assim como dicas de educação financeira para a realização de sonhos. Conheça as principais ações de comunicação promovidas ao longo de 2017.

CAMPANHAS

A comunicação por mensagens instantâneas (SMS), lançada em 2016 apenas para aposentados, pensionistas, autopatrocinados e vinculados, foi ampliada para os participantes ativos no último ano. A captação e o cadastro de novos celulares garantiram a interação e o acesso à informação de 5.427 participantes, contra 588 em 2016. Entre os temas divulgados estão:

- Orientação sobre a contribuição adicional
- Rentabilidade do mês
- Publicação do boletim Futuro on-line
- Alertas sobre atualização do saldo no site
- Declaração de IR

Outras campanhas também foram realizadas ao longo de 2017. Por meio de boletins, e-mail marketing e vídeos, os participantes acompanharam a divulgação do **novo regulamento** e receberam as informações sobre como realizar a **contribuição adicional**. Ao final das ações, houve um aumento de 8,04% no valor médio da contribuição básica mensal dos participantes ativos, passando de R\$ 193,44 para R\$ 208,99 ao mês. Considerando que o custo de vida das famílias brasileiras, o IPCA, foi de 6,29% em 2016, esse resultado é muito positivo.

A manutenção do nível de adesão também foi beneficiada com as campanhas de relacionamento, permanecendo em 80%.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 86,6 mil SMS disparados em 2017, contra 4,8 mil em 2016.
- 7,5 mil acessos mensais ao site funsejem.org.br, que tem média de 4,3 mil visitantes únicos.
- 9,4 mil exemplares impressos a cada edição do jornal Futuro, que tem média de 2,2 mil acessos em sua versão on-line.
- 3 mil folhetos explicativos divulgados para fomentar à educação financeira (adesão ao plano) e também para orientação aos colaboradores que se desligaram das empresas do Grupo Votorantim.

PALESTRAS E TREINAMENTOS

Em 2017, a Funsejem promoveu palestras nas unidades das empresas do Grupo, com o objetivo de apresentar o plano de benefício e reforçar a importância da educação financeira. Ao todo, 818 colaboradores participaram dos encontros. Além disso, 31% do público já era de participantes e após as palestras aumentaram o valor da contribuição mensal.

A entidade também investiu em treinamentos de atualização das regras e benefícios dos planos para 84 profissionais multiplicadores das áreas de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) e Gente.

ATENDIMENTO

Mais de 20 mil atendimentos prestados para orientações aos participantes e profissionais das áreas de DHO e Gente das empresas do Grupo.



Atendimentos 2017

Canal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Telefone	196	210	550	310	256	250	310	251	312	323	207	250
E-mail	400	761	926	802	673	560	620	520	559	723	546	761
DHO/Gente	251	320	410	321	290	310	254	211	198	261	212	240
Fale Conosco do Site	309	410	712	511	561	471	499	467	481	493	507	610
Presencial	1	6	10	3	5	5	6	3	3	2	4	5
TOTAL												20.638





GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

CERTIFICAÇÕES GARANTIDAS

Para proporcionar uma ótima estrutura de governança aos participantes no planejamento do futuro, a Funsejem continuou investindo no treinamento e no desenvolvimento dos dirigentes, que participaram de eventos e cursos para atualização de certificações. A equipe administrativa da entidade, composta por 16 profissionais, também esteve presente em atividades de capacitação ao longo do ano. Ao todo, 28 treinamentos foram realizados.



das **certificações atualizadas** para diretores e integrantes do Comitê de Investimentos



para os Conselhos Deliberativo (**93%**) e Fiscal (**88%**)



38º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada

4 a 6 de outubro - São Paulo/SP

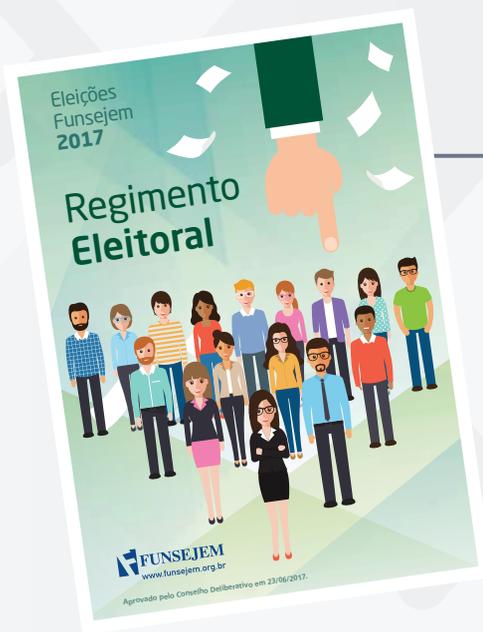
- 9 dirigentes da Funsejem presentes no maior evento sobre a previdência complementar da América Latina.
- 20 horas de conteúdo, troca de informações e aprendizado.



Treinamento O Futuro dos Investimentos dos Fundos de Pensão

7 de março - Presencial

- 14 dirigentes e 8 colaboradores da Funsejem participaram de treinamento ministrado pelo consultor da Universidade Corporativa da Previdência Complementar (UniAbrapp), Everaldo França.



ELEIÇÕES FUNSEJEM!

Em 2017, foi realizado mais um processo eleitoral para a disputa de um terço das vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal entre participantes que preenchessem os requisitos de desempenho da função. As eleições, que foram totalmente digitais, definiram quatro novos conselheiros e seus respectivos suplentes. O site desenvolvido exclusivamente para o processo eleitoral garantiu mais dinamicidade em todas as etapas tanto para os candidatos quanto para os eleitores, desde a inscrição, envio de documentação e votação.



Ao todo foram **1.200** votos, **20** candidatos inscritos, de **8** empresas patrocinadoras

DESTAQUES



Votorantim S/A
8 candidatos
53% dos participantes votaram



Fibria
2 candidatos
33% dos votos totais





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO** (valores em R\$ mil)

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
DISPONÍVEL	661	292
REALIZÁVEL	1.794.097	1.601.379
Gestão Previdencial	210	255
Gestão Administrativa	3.328	3.152
Investimentos	1.790.559	1.597.972
Títulos Públicos	43.706	44.609
Fundos de Investimento	1.725.406	1.534.795
Empréstimos e Financiamentos	21.447	18.568
PERMANENTE	102	137
Imobilizado	87	113
Intangível	15	24
TOTAL DO ATIVO	1.794.860	1.601.808

PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
EXIGÍVEL OPERACIONAL	14.004	1.923
Gestão Previdencial	12.856	951
Gestão Administrativa	1.132	966
Investimentos	16	6
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.334	3.224
Gestão Previdencial	184	253
Gestão Administrativa	3.150	2.971
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.777.522	1.596.661
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.749.948	1.574.315
Provisões Matemáticas	1.742.739	1.572.098
Benefícios Concedidos	470.718	408.326
Benefícios a Conceder	1.272.021	1.163.772
Equilíbrio Técnico	7.209	2.217
Resultados Realizados	7.209	2.217
Superávit Técnico Acumulado	7.209	2.217
FUNDOS	27.574	22.346
Fundos Previdenciais	19.254	15.638
Fundos Administrativos	7.519	6.058
Fundos de Investimentos	801	650
TOTAL DO PASSIVO	1.794.860	1.601.808

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC n° 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.596.661	1.373.174	16%
1. Adições	289.561	315.282	(8%)
(+) Contribuições Previdenciais	104.918	103.829	1%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	175.600	203.014	(14%)
(+) Receitas Administrativas	8.210	7.519	9%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	682	772	(12%)
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	151	148	2%
2. Destinações	(108.700)	(91.795)	18%
(-) Benefícios	(101.269)	(84.312)	20%
(-) Despesas Administrativas	(7.431)	(7.483)	(1%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	180.861	223.487	(19%)
(+/-) Provisões Matemáticas	170.641	219.823	(22%)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	4.992	1.156	332%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.616	1.552	133%
(+/-) Fundos Administrativos	1.461	808	81%
(+/-) Fundos dos Investimentos	151	148	2%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.777.522	1.596.661	11%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	1.519.556	1.296.654	17%
1. Adições	280.873	304.455	(8%)
(+) Contribuições	111.508	110.303	1%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	169.365	194.152	(13%)
2. Destinações	(101.511)	(81.554)	24%
(-) Benefícios	(94.507)	(74.655)	27%
(-) Custeio Administrativo	(7.004)	(6.899)	2%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	179.362	222.901	(20%)
(+/-) Provisões Matemáticas	175.812	221.494	(21%)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.550	1.407	152%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	1.698.918	1.519.556	12%
C) Fundos não previdenciais*	1.587	947	68%
Fundos Administrativos	1.439	802	79%
Fundos dos Investimentos	148	145	3%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VCNE (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	70.398	70.768	(1%)
1. Adições	6.710	9.361	(28%)
(+) Contribuições	475	499	(5%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.235	8.862	(30%)
2. Destinações	(6.823)	(9.731)	(30%)
(-) Benefícios	(6.762)	(9.657)	(30%)
(-) Custeio Administrativo	(61)	(74)	(18%)
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	(113)	(370)	(70%)
(+/-) Provisões Matemáticas	(5.171)	(1.671)	209%
(+/-) Fundos Previdenciais	66	145	(54%)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	4.992	1.156	331%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	70.285	70.398	(0%)
C) Fundos não previdenciais*	25	9	178%
Fundos Administrativos	22	6	267%
Fundos dos Investimentos	3	3	0%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

*Conforme Instrução Previc nº 25 de 2015, os fundos não previdencias deverão se apresentados pela variação das suas contas

José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	1.719.965	1.527.099	13%
Disponível	494	285	73%
Recebível	7.496	6.032	24%
Investimento	1.711.975	1.520.782	13%
Fundos de Investimentos	1.690.851	1.502.513	13%
Empréstimos	21.124	18.269	16%
2. Obrigações	12.799	882	1.351%
Operacional	12.799	882	1.351%
3. Fundos não Previdenciais	8.248	6.661	24%
Fundos Administrativos	7.469	6.030	24%
Fundos dos Investimentos	779	631	24%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.698.918	1.519.556	12%
Provisões Matemáticas	1.681.730	1.505.918	12%
Fundos Previdenciais	17.188	13.638	26%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VCNE (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	70.608	70.767	0%
Disponível	137	4	3.325%
Recebível	50	28	85%
Investimento	70.238	70.482	0%
Títulos Públicos	43.706	44.609	100%
Fundos de Investimento	26.209	25.574	2%
Empréstimos e Financiamento	323	299	8%
Depósitos Judiciais / Recursais	184	253	(27%)
2. Obrigações	253	322	(21%)
Operacional	69	69	0%
Contingencial	184	253	(27%)
3. Fundos não Previdenciais	72	47	50%
Fundos Administrativos	50	28	79%
Fundos dos Investimentos	22	19	10%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	70.284	70.398	0%
Provisões Matemáticas	61.009	66.180	(8%)
Superávit Técnico	7.209	2.217	225%
Fundos Previdenciais	2.066	2.000	3%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	7.209	2.217	225%
b) (+/-) Ajustes de Precificação	2.266	2.763	(18%)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	9.475	4.980	90%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA** (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.058	5.250	15%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.892	8.291	7%
1.1. Receitas	8.892	8.291	7%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.065	6.973	1%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.041	482	116%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	74	64	16%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	682	772	(12%)
Outras Receitas	30	-	-
2. Despesas Administrativas	7.431	7.483	(1%)
2.1. Administração Previdencial	6.708	6.796	(1%)
2.1.1. Despesas Comuns	6.708	6.767	(1%)
Pessoal e encargos	4.073	3.868	5%
Treinamentos/congressos e seminários	25	28	(11%)
Viagens e estadias	166	89	87%
Serviços de terceiros	1.092	1.058	3%
Despesas gerais	745	956	(22%)
Depreciações e amortizações	62	259	(76%)
Tributos	545	509	0%
2.1.2. Despesas Específicas	-	29	(100%)
Serviços de terceiros	-	29	(100%)
2.2. Administração dos Investimentos	570	482	18%
Serviços de terceiros	133	144	(8%)
Despesas gerais	437	338	29%
2.4. Outras Despesas	153	205	(25%)
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)	1.461	808	81%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.461	808	81%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	7.519	6.058	24%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





POR DENTRO DAS DESPESAS

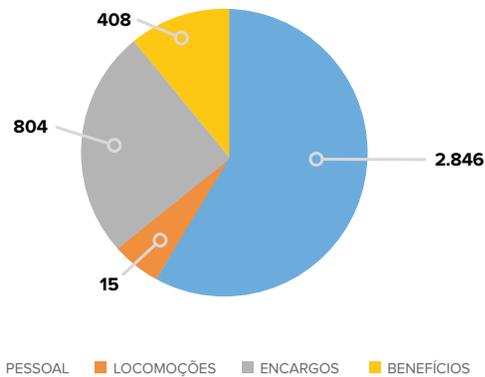
A seguir, apresentamos informações mais detalhadas sobre as despesas de maior participação no plano de gestão administrativa (PGA) consolidado.

O item **pessoal e encargos** soma R\$ 4,073 milhões e engloba salários, 13º, férias e participação nos lucros, encargos como as contribuições ao INSS, ao FGTS e ao plano de previdência Votorantim Prev dos empregados, além de benefícios relativos a saúde, alimentação e transporte. Em seguida, vêm as despesas com **terceiros** (R\$ 1,092 milhão), **despesas gerais** (R\$ 745 mil), **administração dos investimentos** (R\$ 570 mil) e **tributos** (R\$ 545 mil).

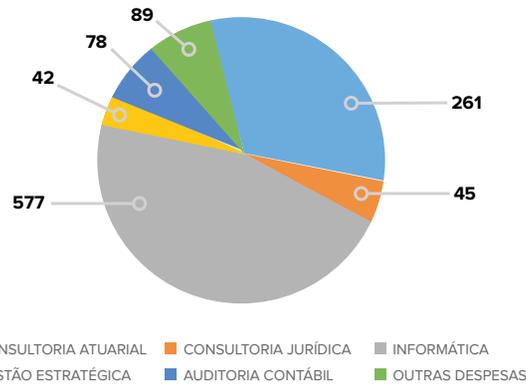
Nota: o item 2.4 da Demonstração do PGA Consolidada, classificado como **Outras despesas**, refere-se à retirada de patrocínio da Citrovita Agropecuária, do plano Votorantim Prev.

Valores em milhares (R\$)

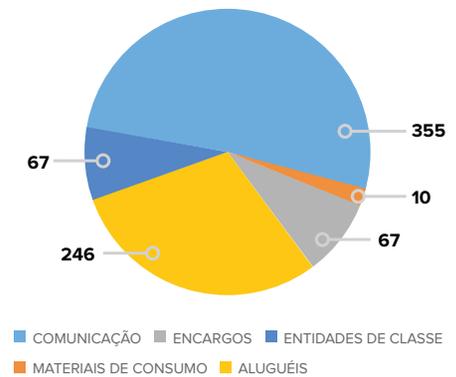
PESSOAL E ENCARGOS



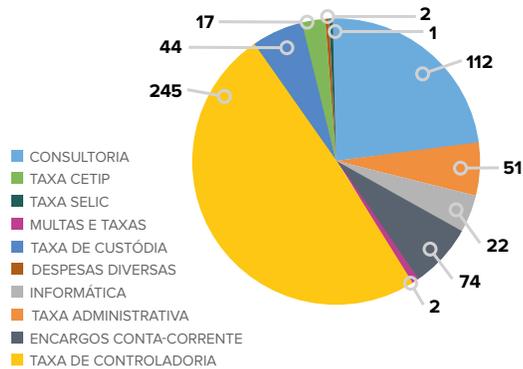
TERCEIROS



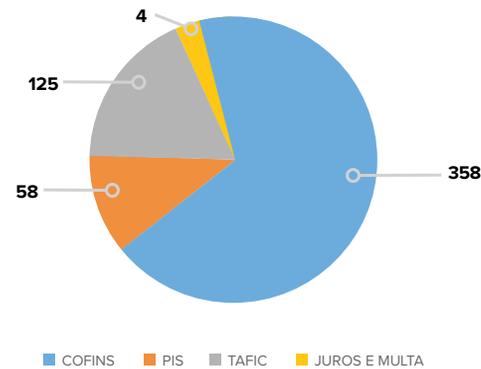
DESPESAS GERAIS



INVESTIMENTOS



TRIBUTOS



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV** (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.030	5.228	15%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.684	8.107	7%
1.1. Receitas	8.684	8.107	7%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.004	6.899	2%
Custeio Administrativo dos Investimentos	926	377	146%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	73	63	16%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	678	768	(12%)
Outras Receitas	3	-	-
2. Despesas Administrativas	7.244	7.305	2%
2.1. Administração Previdencial	6.629	6.723	(1%)
2.1.1. Despesas Comuns	6.629	6.723	(1%)
Pessoal e encargos	4.035	3.846	5%
Treinamentos/congressos e seminários	25	28	(11%)
Viagens e estadias	165	88	88%
Serviços de terceiros	1.065	1.052	1%
Despesas gerais	740	950	(22%)
Depreciações e amortizações	61	257	(76%)
Tributos	538	502	7%
2.2. Administração dos Investimentos	462	377	23%
Serviços de terceiros	133	144	(8%)
Despesas gerais	329	233	41%
2.4 Outras Despesas	153	205	(25%)
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)	1.440	802	80%
7. Constituição do Fundo Administrativo (6)	1.440	802	80%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	7.470	6.030	24%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





POR DENTRO DAS DESPESAS

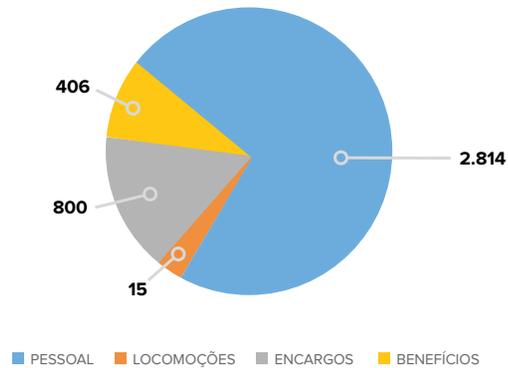
A seguir, apresentamos informações mais detalhadas sobre as despesas de maior participação no plano de gestão administrativa (PGA), rateadas por plano de benefícios, neste caso, o Votorantim Prev.

O item **pessoal e encargos** soma R\$ 4,035 milhões e engloba salários, 13º, férias e participação nos lucros, encargos como as contribuições ao INSS, ao FGTS e ao plano de previdência Votorantim Prev dos empregados, além de benefícios relativos a saúde, alimentação e transporte. Em seguida, vêm as despesas com **terceiros** (R\$ 1,065 milhão), **despesas gerais** (R\$ 740 mil), **tributos** (R\$ 538 mil) e **administração dos investimentos** (R\$ 462 mil).

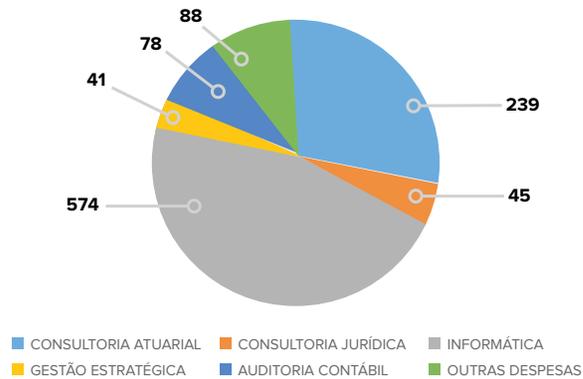
Nota: o item 2.4 da Demonstração do PGA Consolidada, classificado como **Outras despesas**, refere-se à retirada de patrocínio da Citrovita Agropecuária, do plano Votorantim Prev.

Valores em milhares (R\$)

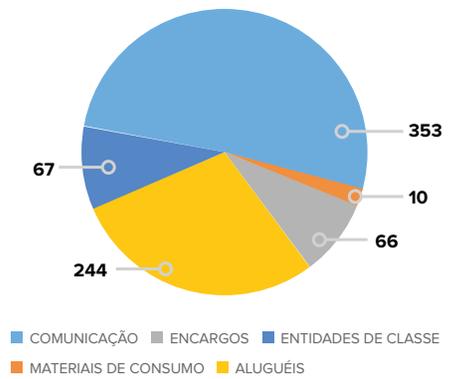
PESSOAL E ENCARGOS



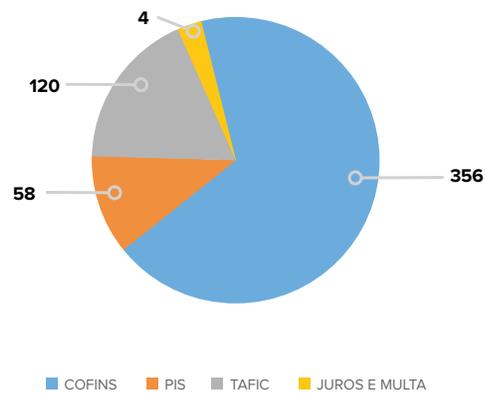
TERCEIROS



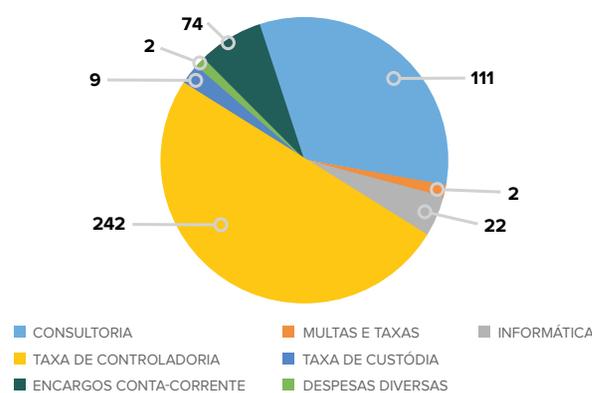
DESPESAS GERAIS



TRIBUTOS



INVESTIMENTOS



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE BENEFÍCIOS VCNE** (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	28	22	27%
1. Custeio da Gestão Administrativa	208	184	13%
1.1. Receitas	208	184	13%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	61	74	(18%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	115	105	10%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1	1	0%
Resultado Positivo dos Investimentos	4	4	0%
Outras Receitas	27	-	-
2. Despesas Administrativas	187	178	5%
2.1. Administração Previdencial	79	72	8%
2.1.1. Despesas Comuns	79	43	81%
Pessoal e encargos	38	22	73%
Viagem e Estadias	1	1	0%
Serviços de terceiros	27	6	350%
Despesas gerais	5	6	(33%)
Depreciações e amortizações	1	1	0%
Tributos	7	7	0%
2.1.2. Despesas Específica	-	29	(100%)
Serviços de terceiros	-	29	(100%)
2.2. Administração dos Investimentos	108	106	3%
Serviços de terceiros	-	1	0%
Despesas gerais	108	105	3%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	21	6	250%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	21	6	250%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	49	28	75%

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





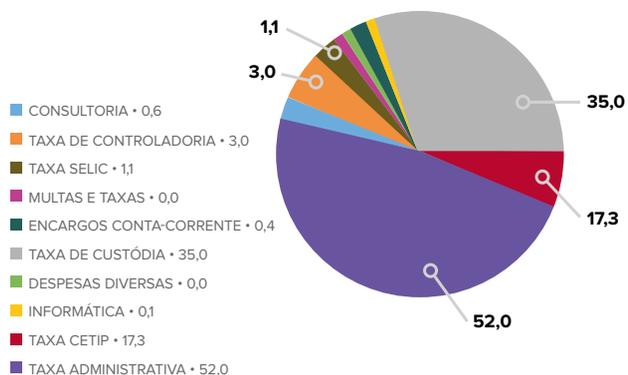
POR DENTRO DAS DESPESAS

A seguir, apresentamos informações mais detalhadas sobre as despesas de maior participação no plano de gestão administrativa (PGA), rateadas por plano de benefícios, neste caso, o VCNE.

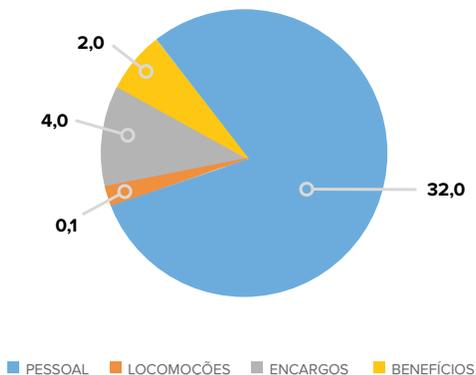
A administração dos investimentos soma R\$ 108 mil. Em seguida vêm as despesas com **pessoal e encargos** (R\$ 38 mil), que engloba salários, 13º, férias e participação nos lucros, encargos como as contribuições ao INSS, ao FGTS e ao plano de previdência dos empregados, além de benefícios relativos a saúde, alimentação e transporte. Por fim, aparecem **terceiros** (R\$ 27 mil), **tributos** (R\$ 7 mil) e **despesas gerais** (R\$ 5 mil).

Valores em milhares (R\$)

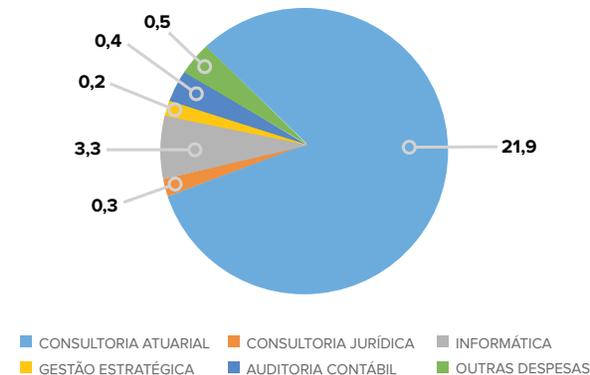
INVESTIMENTOS



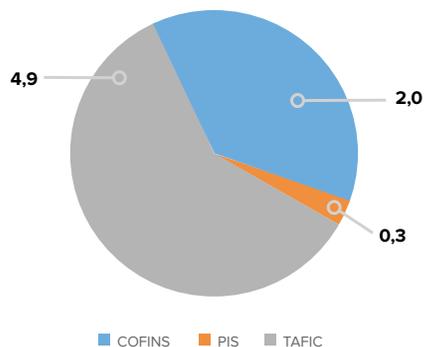
PESSOAL E ENCARGOS



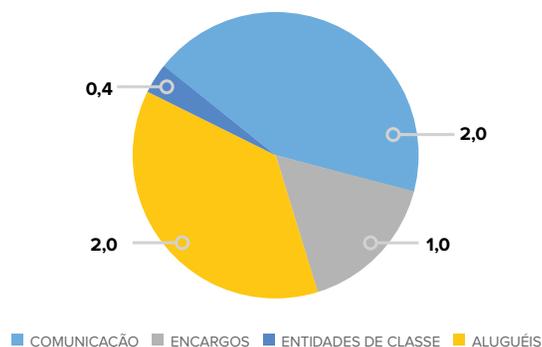
TERCEIROS



TRIBUTOS



DESPESAS GERAIS



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO VOTORANTIM PREV** (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	1.712.496	1.521.069	13%
1. Provisões Matemáticas	1.681.730	1.505.918	12%
1.1 Benefícios Concedidos	426.195	359.234	19%
Contribuição Definida	426.195	359.234	19%
1.2 Benefício a Conceder	1.255.535	1.146.684	9%
Contribuição Definida	1.255.535	1.146.684	9%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	441.407	407.827	8%
Saldo de contas - parcela participantes	814.128	738.857	10%
3. Fundos	17.967	14.269	26%
Fundos Previdenciais	17.188	13.638	26%
Fundos dos Investimentos	779	631	26%
4 . Exigível Operacional	12.799	882	1.351%
Gestão Previdencial	12.789	882	1.350%
Gestão Investimentos	10	-	-

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO VCNE (valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	70.559	70.738	0%
1. Provisões Matemáticas	61.009	66.180	(8%)
1.1 Benefícios Concedidos	44.523	49.092	(9%)
Contribuição Definida	1.404	1.055	33%
Benefício Definido	43.119	48.037	(10%)
1.2 Benefício a Conceder	16.486	17.088	(4%)
Contribuição Definida	15.917	16.406	(3%)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	6.578	6.818	(4%)
Saldo de contas - parcela participantes	9.339	9.588	(3%)
Benefício Definido	569	682	(17%)
2. Equilíbrio Técnico	7.209	2.217	225%
2.1 Resultado Realizados	7.209	2.217	225%
Superávit Técnico Acumulado	7.209	2.217	225%
Reserva de Contingência	7.209	2.217	225%
3. Fundos	2.088	2.019	3%
Fundos Previdenciais	2.066	2.000	3%
Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	22	19	16%
4. Exigível Operacional	69	69	1%
Gestão Previdencial	67	69	(3%)
Gestão Investimentos	2	-	-
5. Exigível Contingencial	184	253	(27%)
Gestão Previdencial	184	253	(27%)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis
 José Serafim de Freitas | Diretor | CPF: 009.207.408-12 • Marisa Apª Nogueira Matias | Contadora | CRC nº 1SP 207966/O-2 | CPF: 178.191.748-54





NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 EM MILHARES DE REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Senador José Ermírio De Moraes (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, constituída em 10 de janeiro de 1994, de acordo com a autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 764, de 29 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência Social, sob a forma de fundação de direito privado, nos termos do Artigo 5º, item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pelas leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Entidade administra atualmente 2 planos de benefícios previdenciais. Na data de sua constituição até 31 de dezembro de 1998, a Entidade oferecia plano de aposentadoria na modalidade de Benefício Definido (BD).

A partir de 1º de janeiro de 1999, consolidou os planos de aposentadoria para modalidade de Contribuição Definida (CD), inclusive o Plano VCNE, remanescendo alguns participantes na modalidade BD, conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar (atual Previc). O custeio é estabelecido pelo atuário com base em Avaliação Atuarial. O Plano VCNE encontra-se em extinção desde 22/10/2004.

A Entidade é patrocinada pelas seguintes empresas do Grupo Votorantim:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade
VCNE	1993.003.738	CD
Votorantim Cimentos N/NE S.A		
Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade
VOTORANTIM PREV	2005.006.711	CD
Citrovita Agro Industrial Ltda;		
Companhia Brasileira de Alumínio;		
Fazenda São Miguel Ltda;		
Fibria Celulose S/A;		
Fibria Terminais Portuarios S/A;		
Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda;		
Fundação Sen. José Ermírio de Moraes;		
Hejoassu Administração S.A.;		
Interávia Taxi Aereo Ltda;		
Portocel Terminal Esp. Barra do Riacho S/A;		
Reservas Votorantim Ltda;		
Santa Cruz Geração de Energia S.A.;		

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade
VOTORANTIM PREV	2005.006.711	CD
SITREL - Siderurgica Três Lagoas Ltda;		
Votener – Votorantim, Comercializadora de Energia Ltda.;		
Votorantim Cimentos N/NE S.A.;		
Votorantim Cimentos S.A.;		
Votorantim Energia Ltda;		
Votorantim Geração de Energia S.A.;		
Votorantim Metais Zinco S. A.;		
Votorantim S.A.;		
Votorantim Siderurgia S.A.;		

No plano Votorantim Prev houve uma reorganização societária promovendo um termo de Cisão envolvendo os patrocinadores (Citrovita Agro Pecuária Ltda e Rhamo Indústria, Comércio e Serviços Ltda), a Citrovita Agro Industrial Ltda e a empresa Citrosuco S/A, o processo inicial de cisão do plano de benefícios Votorantim Prev, com versão da parcela cindida para implantação do plano de benefícios segregado, na Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, doravante designado Plano de Benefícios Citrosuco, foi suspenso, de acordo com correspondência encaminhada para a Previc, em 04/10/2013, sob o comando 371960796/2013, devido a impossibilidade de apreciação concomitante do processo de alteração do regulamento do Plano de Benefícios Votorantim Prev e implantação do plano de Benefícios Citrosuco. Em 23/10/2013, a Previc expediu Ofício nº 4876/CGTR/DITEC/PREVIC, acatando a desistência do processo de cisão do plano de Benefícios Votorantim Prev. Em Outubro/2014, a Entidade decidiu oferecer um plano de previdência administrado pela Metlife. Considerando a decisão de que o respectivo processo de cisão já se encontra cancelado e arquivado pela PREVIC, conforme disposto no Ofício nº 4873/CGTR/DITEC/PREVC de 23/10/2013, não há qualquer procedimento a ser adotado pela Entidade em razão da decisão de desistência do processo de cisão.

No processo de retirada de patrocínio do patrocinador Citrovita Agro Pecuária Ltda, do plano de Benefícios Votorantim Prev, em decorrência da desistência do processo de cisão em um plano administrado pela Metlife, será oferecido aos participantes do plano, atualmente na condição de autopatrocinados ou diferidos, à portabilidade para este novo plano, transferência dos recursos para outra entidade de previdência privada ou Companhia Seguradora de sua livre escolha ou opção pelo resgate total de contribuições.





Aprovação da retirada parcial da patrocinadora Citrovita Agro Pecuária Ltda. do plano de Benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2005.0067-11, processo PREVIC nº 44011.000526/2015 21, conforme ofício nº 50100/2016 de 13/12/2016, portaria nº 50022 de 13/12/2016, DOU nº 240 de 15/12/2016. Protocolou em 26/09/2017 a documentação em resposta ao Ofício referenciado e em 04/12/2017 foi comprovada a retirada parcial de patrocínio, com 163 participantes e um patrimônio de R\$ 4.037.

A comunicação de retirada, da patrocinadora Citrovita Agro Industrial Ltda. foi recebida pela Previc conforme ofício nº 3696/2016/CGTR/DITEC/PREVIC, de 25/11/2016. Todo o dossiê referente à solicitação de retirada de patrocínio foi protocolizado na Previc em 17/3/2017, tendo retornado com exigências em 25/05/2017 conforme Parecer nº 348/2017. Aprovação foi publicada no Diário Oficial da União pela Portaria nº 1.016 de 23/10/2017 – Processo nº 44011.002676/2017-31.

APROVAÇÃO DE PROCESSOS:

Em 18/12/2015, por meio da portaria nº 692, retirada do patrocinador Rhamo, Industria, Comércio e Serviços Ltda., do plano de Benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2205.0067-11, processo PREVIC nº 44011.000297/2015-44, conforme ofício nº 3536/CGTR/DITEC/PREVIC de 18/12/2015. A entidade não possuía participantes e o saldo do patrimônio em 31/12/2015 de R\$ 71 foi repassado para o patrocinador em Janeiro/2016.

Em 21/03/2016, houve processo de Retirada de Patrocínio: Interávia Transportes Ltda. (Plano Votorantim Prev). Aprovação da retirada da patrocinadora Interávia Transportes Ltda. do plano de Benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2005.0067-11, processo PREVIC nº 44011.000352/2015-04, conforme ofício nº 743/CGTR/DITEC/PREVIC de 17/3/2016, portaria nº 115 de 18/3/2016, DOU nº 54 de 21/3/2016. Saldo do patrimônio repassado para patrocinador de R\$ 90.

Em 21/03/2016, houve a aprovação da retirada da patrocinadora Calmit Mineração e Participação Ltda. do plano de Benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2005.0067-11, processo PREVIC nº 44011.000354/2015-95, conforme ofício nº 742/CGTR/DITEC/PREVIC de 17/03/2016, portaria nº 116 de 18/03/2016, DOU nº 54 de 21/3/2016. Em 31/12/2015, este patrocinador não possuía nenhum participante no plano. Saldo de patrimônio repassado para o patrocinador R\$ 72.

Em 27/06/2016, por meio da publicação do diário oficial da união, a PREVIC, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000487/2015-61, comando nº 404890204 e juntada nº 415567076, autoriza a retirada de patrocínio da empresa Votorantim Empreendimentos Ltda, aprova o Termo de Rescisão do Convênio de adesão ao Plano de Benefícios Votorantim Prev e a Retirada de Patrocínio, do Termo aditivo ao Termo de Rescisão do Convênio de adesão ao Plano de benefícios Votorantim Prev e Retirada Parcial de Patrocínio, conforme Portaria nº 295, de 24 de junho de 2016, DOU nº 121 27/06/2016.

Em 26/07/2016 a Previc, por meio do Ofício nº 2212/CGTR/DITEC/PREVIC, comunica a data da retirada patrocínio da empresa Interávia Transportes Ltda. do Plano de Benefícios VCNE, CNPB nº 1993.0037-38. Comando nº 401577303 e juntada nº 418161614.

Em 29/09/2016, o processo de Adesão de patrocinador Votorantim Geração de Energia Ltda. foi submetido à análise eletrônica, tendo retornado com exigências em 18/10/16, através da Nota nº 400/2016/CGAF/DITEC/PREVIC. Em 03/02/17, o processo foi novamente submetido à análise.

Em 25/11/2016, processo de Retirada de Patrocínio: Citrovita Agro Industrial Ltda. A comunicação de retirada foi recebida pela Previc conforme ofício nº 3696/2016/CGTR/DITEC/PREVIC, de 25/11/2016. Todo o dossiê referente à solicitação de retirada de patrocínio foi protocolizado na Previc em 17/3/2017. Com 326 registros de vinculados, onde o patrimônio (base – avaliação atuarial 31/10/2016) está composto da seguinte forma: Saldo de Conta R\$ 15.003, Fundo Previdencial R\$ 811, Fundo Administrativo R\$ 183, totalizando R\$ 15.997.

Em 12/12/2016, o processo de alteração do Estatuto da entidade, foi protocolizado, eletronicamente, e ainda se encontra em análise pela Previc. Este processo prevê os ajustes solicitados no Parecer Previc nº 034/2015 e demais alterações propostas a fim de promover seu aprimoramento redacional, melhoria de redação, procedimentos adotados pela FUNSEJEM, e adequação à legislação vigente.

Em 14/03/2017, o processo de Adesão da patrocinadora Reservas Votorantim Ltda, foi submetido à análise eletrônica da Previc, tendo retornado com exigências em 10/04/2017, através da Nota nº 432/2017/PREVIC. Em 14/03/2017 o processo foi novamente submetido à análise, cuja aprovação foi publicada no dia 26/05/2017 no Diário Oficial da União, Portaria nº 517 de 18/05/2017 - Processo nº 44011.002276/2017-25.

Em 13/04/2017 o processo de Adesão da patrocinadora Votorantim Geração de Energia S/A foi aprovado e publicado no dia 13/04/2017 no Diário Oficial da União, Portaria nº 343 de 06/04/2017 - Processo nº 00440.000045/6119-93. O processo foi submetido à análise eletrônica em 29/9/16, tendo retornado com exigências em 18/10/2016, através da Nota nº 400/2016/CGAF/DITEC/PREVIC. Em 03/02/2017, o processo foi novamente submetido à análise e aprovação.

Em 05/09/2017, o processo de Adesão da patrocinadora Fibria Terminais Portuários S/A foi submetido à análise eletrônica da Previc em 05/09/2017, cuja aprovação foi publicada no dia 10/10/2017 no Diário Oficial da União, Portaria nº 971, de 9/10/2017 - Processo nº 44011.007227/2017-89.

O processo de alteração do Estatuto da entidade, foi protocolizado em 12/11/2016 eletronicamente, tendo retornado com exigências em 23/05/2017 conforme Nota nº 599/2017. Aprovado em 17/08/2017 através do Parecer nº 680/2017 – Processo nº 44011.001434/2017-20 e publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2017 pela Portaria nº 949 de 02/10/2017.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE ADESÃO VOTORANTIM PREV

Aditamento do Convênio de Adesão (7º Termo Aditivo), do plano de Benefícios Votorantim Prev, retornou com exigências detalhadas na Nota nº 389/2016/CGAF/DITEC/PREVIC de 13/10/2016. Em 01/02/2017, as exigências foram cumpridas e o novo processo foi reencaminhado de forma





eletrônica para nova análise, cuja aprovação foi publicada no dia 29/05/2017 no Diário Oficial da União, Portaria nº 556 de 24/05/2017 - Processo nº 00440.000045/6119-93. Ele reflete as seguintes alterações ocorridas:

- Adesão da empresa Hejoassu Administração S.A. no rol de patrocinadoras do Plano de Benefícios Votorantim Prev, por meio da Portaria nº 592, de 5/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 6/11/2015;
- Retirada da Rhamo Indústria, Comércio e Serviços Ltda. do rol de patrocinadoras do Plano de Benefícios Votorantim Prev, por meio da Portaria nº 692, de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2015;
- Retirada da Interávia Transportes Ltda. do rol de patrocinadoras do Plano de Benefícios Votorantim Prev, por meio da Portaria nº 115, de 18/3/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/3/2016;
- Incorporação da Votorantim Participações S.A. pela Votorantim Industrial S.A. (atualmente denominada Votorantim S.A.), protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 29/1/2016; e
- Retirada da Calmit Mineração e Participação Ltda. do rol de patrocinadoras do Plano de Benefícios Votorantim Prev, por meio da Portaria nº 116, de 18/3/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/3/2016.
- A incorporação da Votorantim Participações S.A. pela Votorantim Industrial S.A., alterando a razão social Votorantim S.A. protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 29/1/2016 e;
- A incorporação da Votorantim Metais S.A. pela Companhia Brasileira de Alumínio, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 28/7/2016.

Com base nos dados de atuariais, a Funsejem é composta pelo seguinte número de participantes*:

	Votorantim Prev		VCNE	
	31/07/2017	31/07/2016	31/07/2017	31/07/2016
Ativos	20.704	21.628	154	192
Assistidos	649	585	67	62
Pensionista	8	4	13	13
Total	21.361	22.217	234	267

*Relação de participantes que contribuem para o plano.

Média de idade por plano de beneficiários*:

	Votorantim Prev		VCNE	
Idade*	38,3	38,0	48,4	47,9

*De acordo com avaliação atuarial (base Julho)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução MPS/Previc nº 5 de 08 de setembro de 2011, que alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Instrução Previc nº 21, de 24 de setembro de 2014, e Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos; observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T G 26.

A Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, atualizou os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das EFPCs. As alterações entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. Foram promovidas as seguintes alterações:

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefício: para o item “Fundos não Previdenciais” os valores correspondem a variação dos fundos administrativos e investimentos para o exercício anteriormente apresentados pelos saldos dos fundos administrativos e investimentos para o exercício;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios: foram inseridas informações dos “Fundos Previdencias”, “Exigível Operacional” e Exigível Contingencial”.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e investimentos, que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas





demonstrações contábeis da Funsejem: balancetes por plano de benefícios previdenciais, balancete do plano de gestão administrativa (consolidado e por plano de benefícios), para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis e balancete consolidado.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

a) Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimentos são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto para as contribuições de autopatrocinados que são reconhecidas pelo regime de caixa.

b) Provisões matemáticas e fundos da gestão previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Realizável – Investimentos

I. Títulos Públicos

Os investimentos da Entidade seguem as diretrizes determinadas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, conforme estabelecido pela Resolução MPS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. A carteira de investimentos está demonstrada pelos seguintes critérios de classificação contábil:

Na categoria “Títulos para negociação” estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício.

Na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira dos planos de benefícios que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia, os quais estão registrados no resultado do exercício.

II. Fundo de Investimentos e Multimercado

As aplicações em fundos de investimentos multimercados estão demonstradas pelos valores de custo e de mercado, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis e estão classificados na categoria de negociação.

III. Empréstimo e Financiamentos

Estão registrados pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela Fundação.

Estarão habilitados ao empréstimo pessoal, os participantes ativos e aposentados por um dos planos administrados pela Funsejem, bem como, os beneficiários de pensão por morte, vinculados à Funsejem, que preencherem as seguintes condições:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;
- Tenham no mínimo 6 (seis) meses de vinculação ininterrupta com a Funsejem nos meses que antecederem ao da solicitação de empréstimo, contados a partir de sua adesão a um dos planos de benefícios.
- Não ter mais de um contrato simultaneamente com a Funsejem.

Para concessão do empréstimo, o limite varia de 1 salário mínimo (vigente no momento da concessão) a 80% da seguinte composição: saldo de participante assim considerado o valor das suas contribuições básicas, adicionais e recursos transferidos para a Funsejem e advindos de outras entidades de previdência complementar que não sejam caracterizados como valores portados, mais o percentual correspondente à parte do patrocinador que o participante tem direito no de resgate.

As prestações são fixas e a correção do contrato é pelo IFCE - Índice Funsejem de Correção de Empréstimo. O IFCE corresponde a 150% (cento e cinquenta por cento) da Taxa SELIC vigente no último dia útil do mês da concessão do empréstimo, acrescido de 3% a.a., ou ao IGPM acumulado nos últimos 12 meses, acrescido de 4% a.a. Destes, prevalece o maior. Adicionalmente, é cobrada taxa de administração de 1% (um por cento), calculada sobre o montante concedido, descontada no ato da concessão, a qual se destina ao pagamento de despesas com administração e operação das carteiras de empréstimos, bem como os demais tributos previstos em Lei. O participante pode realizar quitação do empréstimo em até 48 parcelas.

IV. Critério de Rateio dos Investimentos e PGA

Para os investimentos, o critério de rateio é por meio da proporcionalidade do patrimônio de cada plano de benefício. Para o PGA, consiste na proporcionalidade da receita administrativa mensal (do mês anterior ao calendário de fechamento) de cada plano, conforme regulamento do PGA (Plano de Gestão Administrativa).

d) Permanente

É composto pelo Imobilizado e Intangível, está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações e amortizações acumuladas, calculadas de forma linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécies de bens, como segue:

Imobilizado: Móveis e Utensílios 10%, Máquinas e Equipamentos 10%, Computadores e Periféricos 20% e Veículos 20%.

Intangível: Os custos de desenvolvimento de programas computacionais registrados no grupo diferido foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com exceção dos valores referentes a programas e custos correlatos, cuja amortização foi iniciada após a conclusão de sua implantação no prazo de 60 meses.



**No registro contábil das amortizações, a Funsejem observa as seguintes regras:**

- a amortização do intangível é contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do PGA;
- a amortização é calculada pelo método linear; e
- a amortização do intangível e do diferido depende da existência do resultado do PGA.

e) Exigível Operacional**I. Gestão Previdencial**

Benefícios a pagar são valores referentes a pagamentos de benefícios de aposentadorias, pensões e restituições de participantes, que serão liquidados em meses posteriores.

Os valores de retenções a recolher correspondem a imposto sobre pagamentos dos benefícios, pensão alimentícia, assistência médica e seguro de vida.

As liquidações Extrajudiciais tratam de benefícios calculados e disponibilizados, porém, sem reclamação do participante.

II. Gestão Administrativa**Provisão de férias, 13º salário e respectivos encargos**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o retorno de férias, 13º salários são provisionados no PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

Provisão de Prestadores de Serviços

Registra as obrigações com prestadores de serviços, provisionadas pelo mês de competência, acrescidos dos seus respectivos tributos.

III. Investimentos

Registra as obrigações a pagar com investimentos (relacionado com o disponível, taxas de administração e empréstimos (IOF).

f) Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- efetivar o registro da provisão no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem; e
- existindo depósito judicial, este é realizado no ativo como depósitos judiciais/recursais.

g) Receitas administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

h) Operações administrativas

Os registros das operações administrativas são efetuados através do plano de gestão administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. Este plano tem regulamento próprio, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Nesta ocasião ficou definido que o percentual de contribuição administrativa para 2013 e 2014 corresponderia a 0,43%, em 2015 e 2016 o percentual de contribuição foi elevado para 0,45% e o fundo administrativo já constituído iria cobrir a insuficiência do custeio administrativo, quando necessário.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial e investimentos), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para a determinação do saldo do fundo administrativo de cada plano a Funsejem utiliza o seguinte critério:

- receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- despesas específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- despesas comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração, as contribuições administrativas efetuadas pelas patrocinadoras com base no percentual definido e aplicado pela folha salarial dos patrocinadores de cada plano de benefícios que é base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

i) Registros contábeis das contribuições

Os registros relativos às contribuições de patrocinadores e participantes vinculados aos planos são efetuados com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.



**4. DISPONÍVEL**

É composto pelos seguintes grupos de contas apresentados em 31 de dezembro:

	2017				2016			
	VCNE	Votorantim Prev	PGA Consolidado	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	PGA Consolidado	TOTAL
Disponível								
Caixa	-	-	1	1	-	-	2	2
Banco Conta Movimento								
Contas Correntes Convencionais	137	494	29	660	4	285	1	290
Contas Correntes Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	137	494	30	661	4	285	3	292

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas apresentados em 31 de dezembro:

	2017			2016		
	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL
Gestão Previdencial						
Recursos a Receber						
Contribuições Normais - Patrocinadores	-	26	26	-	-	-
Autopatrocinaos	-	-	-	-	2	2
Depósito Judicial / Recursais - IRRF	184	-	184	253	-	253
TOTAL	184	26	210	253	2	255

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro:

	2017			2016		
	PGA			PGA		
	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL
Gestão Administrativa						
Contas a Receber						
Contribuições para Custeio - Patrocinadores	-	3	3	-	7	7
Depósito Judicial - PIS/COFINS	29	3.121	3.150	28	2.943	2.971
	29	3.124	3.153	28	2.950	2.978
Outros Realizáveis						
Adiantamento a Funcionários	-	175	175	-	174	174
TOTAL	29	3.299	3.328	28	3.124	3.152





7. INVESTIMENTOS

A carteira de investimento da Entidade é composta por títulos públicos, fundo de investimentos e empréstimos e financiamentos. Os recursos dos planos são aplicados em cinco instituições financeiras (BNP Paribas, Bradesco, HSBC, Itaú e Votorantim), dividido em 4 perfis de Investimentos (Conservador, Moderado, Agressivo e Superagressivo), composto pelos seguintes grupos de contas, em 31 de dezembro:

7.1. TÍTULOS PÚBLICOS

Através do estudo de Cash Flow Matching realizado pela consultoria Towers Watson e aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da Fundação e Conselho Fiscal, foi constituída em 06/08/2013 uma carteira de títulos públicos indexados à inflação, com o objetivo de casamento dos fluxos de pagamento de benefícios relativo a parcela de benefícios estruturados na modalidade BD – Benefícios Definido (rendas vitalícias em pagamentos) do plano VCNE. Estes títulos serão mantidos até o seu vencimento e são valorizados pelo custo amortizado, estando compostos conforme quadro abaixo, com data base de 31 de dezembro:

2017						
Título	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Quantidade	Custo Atualizado Contábil (1)	Valor Mercado (2)	Varição (1-2)
NTN-B	06/08/13	15/08/18	1.398	4.365	4.378	13
NTN-B	06/08/13	15/08/20	1.358	4.302	4.373	71
NTN-B	06/08/13	15/08/22	1.298	4.160	4.286	127
NTN-B	06/08/13	15/08/24	3.830	12.366	12.935	569
NTN-B	06/08/13	15/08/26	353	1.156	1.216	60
NTN-B	06/08/13	15/08/30	2.183	7.198	7.787	589
NTN-B	06/08/13	15/05/35	1.539	5.071	5.604	533
NTN-B	06/08/13	15/08/40	743	2.513	2.817	304
NTN-B	06/08/13	15/05/45	395	1.317	1.511	194
NTN-B	06/08/13	15/05/50	372	1.259	1.465	206
TOTAL				43.706	46.373	2.666

2016						
Título	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Quantidade	Custo Atualizado Contábil (1)	Valor Mercado (2)	Varição (1-2)
NTN-B	06/08/13	15/05/17	1.001	2.993	2.998	5
NTN-B	06/08/13	15/08/18	1.398	4.290	4.328	38
NTN-B	06/08/13	15/08/20	1.358	4.218	4.321	103
NTN-B	06/08/13	15/08/22	1.298	4.073	4.234	161
NTN-B	06/08/13	15/08/24	3.830	12.096	12.774	678
NTN-B	06/08/13	15/08/30	2.183	7.030	7.687	657
NTN-B	06/08/13	15/05/35	1.539	4.949	5.532	583
NTN-B	06/08/13	15/08/40	743	2.451	2.780	330
NTN-B	06/08/13	15/05/45	395	1.283	1.492	208
NTN-B	06/08/13	15/05/50	372	1.226	1.446	220
TOTAL				44.609	47.592	2.983





7.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Funsejem possui em sua carteira a seguinte composição de fundos de investimentos em 31 de dezembro, os quais estão classificados como Negociação:

FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	572.586	572.586	513.445	513.445
Cotas de Fundo de Investimento - Funsejem ALM	7.149	7.149	6.469	6.469
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	7.149	7.149	6.469	6.469
Cotas de Fundo de Investimento - Brad FIF Premium DI	4.587	4.587	5.300	5.300
Cotas de Fundo de Investimento - Bra Inst RF IMA-B 5+	2.562	2.562	1.169	1.169
Bradesco Fim Funsejem Conservador	339.137	339.137	324.953	324.953
Renda Fixa	336.832	336.832	324.114	324.114
Certificado de Deposito Bancario Pos Fixado	3.567	3.567	-	-
Debentures Simples	10.108	10.108	14.787	14.787
Letra Financeiras do Tesouro Nacional	193.014	193.014	175.374	175.374
Letra FI Sub c/ Fluxo	4.123	4.123	8.965	8.965
Letra FI Subordinada	3.503	3.503	3.169	3.169
Letra Financeira c/ Fluxo	-	-	1.353	1.353
Letra Financeira	13.259	13.259	8.902	8.902
LFS Elegível Nivel II	13.516	13.516	4.538	4.538
Letras do Tesouro Nacional Over	93.722	93.722	107.026	107.026
Nota Comercial	2.020	2.020	-	-
Fundos de Investimentos - Outros Fundos	662	662	866	866
Cotas de Fundo de Investimentos - Chemical 8 Fidc Sen.	242	242	244	244
Cotas de Fundo de Investimentos - Fidc Loj Renner Sen	379	379	382	382

FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
Cotas de Fundo de Investimentos - Dr Br Three Volks Se	41	41	221	221
Cotas de Fundo de Investimentos - Dr Br Two B Volks Se	-	-	19	19
Fundo Investimentos - Estruturado	1.643	1.643	-27	-27
Cotas de Fundo de Investimentos Estruturado - Fi Dir Cred Cielo	803	803	-	-
Cotas de Fundo de Investimentos Estruturado - Stone Fidc S1E1	862	862	-	-
Caixa Fundo	-22	-22	-27	-27
Bradesco Fim Funsejem Agressivo	226.300	226.300	182.023	182.023
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	226.321	226.321	182.046	182.046
Cotas de Fundo de Investimento - Bram Fi MM Plus	47.587	47.587	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Bram Firf Ima-B 5+	34.203	34.203	55.991	55.991
Cotas de Fundo de Investimento - Bram Firf Ima-B 5	139.150	139.150	119.156	119.156
Cotas de Fundo de Investimento - Bram Firf IRF-M	5.381	5.381	6.899	6.899
Caixa do Fundo	-21	-21	-23	-23
ITAÚ UNIBANCO	307.408	307.408	327.871	327.871
Báltico Previdenciário MM Crédito Privado FICFI	307.434	307.434	327.900	327.900
Fundo Renda Fixa	307.434	307.434	327.900	327.900





FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
Cotas de Fundo de Investimento - Juros Ocean FI Itaú	13.844	13.844	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Itaú Verso JM MM FI	55.456	55.456	130.411	130.411
Cotas de Fundo de Investimento - Itaú FID W3 FIM	124.440	124.440	132.454	132.454
Cotas de Fundo de Investimento - Unibanco Prev Fim	55.361	55.361	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - It Verso P FIRF	58.333	58.333	65.035	65.035
Caixa do Fundo	-26	-26	-29	-29
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT	538.558	538.558	370.357	370.357
FICFI Almirante Multimercado Crédito Privado	339.123	339.123	329.427	329.427
Cotas de Fundo de Investimento - Fi Selected Banks Votorant RF	33.038	33.038	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Voto Autar MM CP Vot Asse IE	32.147	32.147	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Voto Soberano Ref Di	33	33	44.103	44.103
Cotas de Fundo de Investimento - Fi Votorantim Ins Rf	146.429	146.429	180.417	180.417
Cotas de Fundo de Investimento - Votorantim Eagle	69.478	69.478	23.923	23.923
Cotas de Fundo de Investimento - Vot Premium Banks Cp	57.996	57.996	52.604	52.604
Cotas de Fundo de Investimento - Vot Atuar MM Cp le	-	-	28.378	28.378
Caixa do Fundo	2	2	2	2
FICFI Fragata Multimercado Crédito Privado	199.435	199.435	40.930	40.930

FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
Fundo Investimentos - Estruturado	4.128	4.128	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Ficfim Garde Dumas	1.026	1.026	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - AB Alpha Glo FicFim	1.028	1.028	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Kinea Macro Chronos	1.028	1.028	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - SPX Nim Estru Fic MM	1.046	1.046	-	-
Fundo Renda Variável	77.172	77.172	3.540	3.540
Cotas de Fundo de Investimento - Atmos Inst FIA	4.393	4.393	3.540	3.540
Cotas de Fundo de Investimento - BNP Small Caps Ações	12.975	12.975	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Fran Temp Valor FVL	15.629	15.629	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - XP Invest 30 Fic FIA	14.043	14.043	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - JGP Long Only In FIA	6.092	6.092	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Neo Navitas Fic FIA	14.235	14.235	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Oceana Selection Mellon FIA	9.805	9.805	-	-
Fundo Renda Fixa	115.207	115.207	37.388	37.388
Cotas de Fundo de Investimento - Fi Voto Al Imab 5+ Rf	23.399	23.399	-	-





FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
Cotas de Fundo de Investimento - Fi Votorantim Ins Rf	11.097	11.097	4.189	4.189
Cotas de Fundo de Investimento - FIA Vot Sustentabil	-	-	1.365	1.365
Cotas de Fundo de Investimento - Fundo Mutuo Vot Ações	-	-	2.298	2.298
Cotas de Fundo de Investimento - Ibiuna Equities Ficf	-	-	3.239	3.239
Cotas de Fundo de Investimento - JGP Explorer INS Mellon FIA	-	-	4.972	4.972
Cotas de Fundo de Investimento - JGP Institucional Mellon FA	-	-	4.930	4.930
Cotas de Fundo de Investimento - NEO Navitas II Intrag FICFI	-	-	4.745	4.745
Cotas de Fundo de Investimento - Oceana Valor FIA Mellon	-	-	5.766	5.766
Cotas de Fundo de Investimento - Vot Allianz Eur Eq G	-	-	2.193	2.193
Cotas de Fundo de Investimento - Voto Allocat Infl Rf	68.951	68.951	3.691	3.691
Cotas de Fundo de Investimento - Voto Fi Irf M 1+	11.760	11.760	-	-
Fundo Investimento Exterior	2.947	2.947	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Vot Allianz Eur Eq G	2.947	2.947	-	-
Caixa Fundo	-19	-19	2	2
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT	306.854	306.854	323.122	323.122
BNP Paribas Ártico FICFIM Previdenciário Conservador	306.857	306.857	323.128	323.128

FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
Fundo Investimentos Renda Fixa	306.857	306.857	323.128	323.128
Cotas de Fundo de Investimento - FIF Bnp Paribas Rf	43.921	43.921	39.942	39.942
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Credit Fi Rf	31.358	31.358	28.554	28.554
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Inflação FI Rf	13.574	13.574	14.294	14.294
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Mast IRFM Firf	5.344	5.344	5.045	5.045
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Master Cred Firf	98.096	98.096	-	-
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Master DI FI Ref	-	-	53.196	53.196
Cotas de Fundo de Investimento - Bnp Targus Ficfi	114.564	114.564	182.097	182.097
Caixa do Fundo	-3	-3	-6	-6
TOTAL FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.725.406	1.725.406	1.534.795	1.534.795

7.3. EMPRÉSTIMO

Em 31 de dezembro, a carteira de empréstimos da Entidade possui 2.559 participantes (2.408 em 2016), cuja rentabilidade da carteira foi 22,01% - 2017 (22,13% - 2016). A seguir a composição:

	2017	2016
Empréstimo - Plano VCNE	323	299
Principal	323	299
Empréstimo - Plano Votorantim Prev	21.124	18.269
Principal	21.124	18.269
Total Empréstimo - Consolidado	21.447	18.568





8. PERMANENTE

O Ativo Permanente possui a seguinte composição em 31 de dezembro:

	2017			2016		
	PGA VCNE	PGA Votorantim Prev	TOTAL PGA	PGA VCNE	PGA Votorantim Prev	TOTAL PGA
Permanente						
Imobilizado	20	67	87	20	93	113
Intangível	1	14	15	1	23	24
Diferido	-	-	-	-	(0)	-
TOTAL	21	81	102	21	116	137

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do exigível operacional possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

	2017			2016		
	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	TOTAL
Gestão Previdencial						
Benefício a Pagar	-	6	6	-	37	37
Retenção a Recolher	67	1.187	1.254	69	838	907
Liquidação Extrajudicial	-	20	20	-	-	-
Outras Exigibilidades*	-	11.576	11.576	-	7	7
TOTAL	67	12.789	12.856	69	882	951

* Referente a reversão de benefícios de ex participantes do plano (não reclamados com a entidade para solicitar a opção de seus benefícios, dentro do prazo determinado pelo Regulamento do plano), no montante de R\$ 11.572.

	2017			2016		
	PGA VCNE	PGA Votorantim Prev	TOTAL PGA	PGA VCNE	PGA Votorantim Prev	TOTAL PGA
Gestão Administrativa						
Contas a Pagar	8	959	967	14	795	809
Retenções a Recolher	3	67	70	2	60	62
Tributos a Recolher	5	90	95	3	92	95
TOTAL	16	1.116	1.132	19	947	966



	2017				2016			
	VCNE	Votorantim Prev	PGA	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	PGA	TOTAL
Investimentos								
Contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
IOF a Recolher	2	10	-	12	-	-	-	-
Relacionados com o disponível	-	-	4	4	-	-	6	6
TOTAL	2	10	4	16	-	-	6	6

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em 26/09/2014 foi julgada a execução fiscal nº 0005494 - 55.2007.4.03.6182. Por meio da sentença proferida pelo juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais, em que foi julgado extinto o processo de execução contra a FUNSEJEM. Do mesmo modo foi determinada a expedição de alvará para que seja levantado o valor depositado a título de garantia, quando do trânsito em julgado (encerramento definitivo) do processo.

O exigível contingencial possui a seguinte composição em 31 de dezembro:

	2017				2016			
	VCNE	Votorantim Prev	PGA	TOTAL	VCNE	Votorantim Prev	PGA	TOTAL
Gestão Previdencial								
Provisão de IRRF*	184	-	-	184	253	-	-	253
Gestão Administrativa								
Provisão de Pis e Cofins**	-	-	3.150	3.150	-	-	2.971	2.971
Total Exigível Contingencial	184	-	3.150	3.334	253	-	2.971	3.224

(*) Gestão Previdencial - referente a execução fiscal (suspensa devido a realização do depósito judicial por cobrança de retenção de imposto de renda sob benefícios, de classificação de risco possível). Em 2017, houve êxito no processo execução fiscal n.º 2007.61.82.005494-6, cujo o montante atualizado foi de R\$ 102.

(**) Gestão Administrativa - referente a cobrança de PIS e COFINS (cuja a base de cálculo é proveniente das receitas administrativas e a rentabilidade positiva do Plano de Gestão Administrativa – PGA) Mandado de Segurança nº 0006832-53.2006.4.03.6100 (nº antigo 2006.61.00.006832-1), de classificação de risco possível.

Os valores envolvidos nos referidos processos judiciais foram depositados judicialmente (Nota 6). Há processos de esfera administrativa (crédito de PerDcomp) aguardando julgamento da Manifestação de inconformidade (classificação de risco possível).





11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas com base em dados atuariais de responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

As provisões matemáticas são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais, em 31 de dezembro:

	VCNE			Votorantim Prev			CONSOLIDADO		
	SALDO 2016	MOVIMENTO	SALDO 2017	SALDO 2016	MOVIMENTO	SALDO 2017	SALDO 2016	MOVIMENTO	SALDO 2017
Benefício Concedidos									
Benefício Definidos	48.037	(4.918)	43.119	-	-	-	48.037	(4.918)	43.119
Contribuição Definida	1.055	349	1.404	359.234	66.961	426.195	360.289	67.310	427.599
	49.092	(4.569)	44.523	359.234	66.961	426.195	408.326	62.392	470.718
Benefícios a Conceder									
Benefícios Definidos	682	(113)	569	-	-	-	682	(113)	569
Contribuição Definidas	16.406	(488)	15.917	1.146.684	108.851	1.255.535	1.163.090	108.362	1.271.452
	17.088	(601)	16.486	1.146.684	108.851	1.255.535	1.163.772	108.249	1.272.021
Total da Provisões Matemáticas	66.180	(5.171)	61.009	1.505.918	175.812	1.681.730	1.572.098	170.641	1.742.739

11.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

11.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores.





12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $\{[10\% (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}\}$ o que for menor. As provisões matemáticas para cálculo do limite da reserva de contingência, considera a provisão matemática relativa à parcela de benefícios definido do plano deduzida da provisão matemática a constituir.

O resultado previdencial, segregado por plano de benefícios, bem como a data da base utilizada para a avaliação atuarial estão apresentados no quadro a seguir, apurado no exercício findo em 31 de dezembro:

	VCNE		
	SALDO 2016	MOVIMENTO	SALDO 2017
Resultado Realizados			
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de contingência	2.217	4.992	7.209
Total Equilíbrio Técnico	2.217	4.992	7.209

12.1.1. SUPERÁVIT TÉCNICO

O superávit técnico é o resultado positivo da diferença entre as provisões matemáticas de benefício definido e o patrimônio de cobertura do plano. Segundo a resolução CNPC nº 22, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

12.1.1.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

O valor do ajuste de precificação, no plano de benefício VCNE, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial mais

o valor contábil desses mesmos títulos. Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de parâmetro de 4,39% ao ano foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 nov. 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25/12/2015. De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano VCNE resultou em 7,99 anos, encontrando-se dentro do corredor estipulado, de 4,39% a 6,27%, a taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial.

O plano de benefícios Votorantim Prev é de natureza 100% CD e não realiza apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Valor de Mercado dos Títulos Públicos

2017						
Título	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Qtde	Custo Atualizado Contábil (1)	Valor Mercado (2)	Varição (1-2)
NTN-B	06/08/13	15/08/18	1.398	4.365	4.378	13
NTN-B	06/08/13	15/08/20	1.358	4.302	4.373	71
NTN-B	06/08/13	15/08/22	1.298	4.160	4.286	127
NTN-B	06/08/13	15/08/24	3.830	12.366	12.935	569
NTN-B	06/08/13	15/08/26	353	1.156	1.216	60
NTN-B	06/08/13	15/08/30	2.183	7.198	7.787	589
NTN-B	06/08/13	15/05/35	1.539	5.071	5.604	533
NTN-B	06/08/13	15/08/40	743	2.513	2.817	304
TOTAL				41.131	43.397	2.266

Obs: Em atendimento as regras da planilha de cálculo da duração do passivo disponibilizada pela Previc, foram excluídos os Títulos (NTN-B), quantidade 395 e 372 de vencimentos – 15/05/2045 e 15/05/2050.





Valor de Mercado dos Títulos Públicos

2016						
Título	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Qtde	Custo Atualizado Contábil (1)	Valor Mercado (2)	Varição (1-2)
NTN-B	06/08/13	15/05/17	1.001	2.993	2.998	5
NTN-B	06/08/13	15/08/18	1.398	4.290	4.328	38
NTN-B	06/08/13	15/08/20	1.358	4.218	4.321	103
NTN-B	06/08/13	15/08/22	1.298	4.073	4.234	161
NTN-B	06/08/13	15/08/24	3.830	12.096	12.774	678
NTN-B	06/08/13	15/08/30	2.183	7.030	7.687	657
NTN-B	06/08/13	15/05/35	1.539	4.949	5.532	583
NTN-B	06/08/13	15/08/40	743	2.451	2.780	330
NTN-B	06/08/13	15/05/45	395	1.283	1.492	208
TOTAL				43.383	46.146	2.763

Obs: Em atendimento as regras da planilha de cálculo da duração do passivo disponibilizada pela Previc, foi excluído o Título (NTN-B), quantidade 372 e vencimento – 15/05/2050.

12.1.2. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

I. Plano de Benefício Votorantim Prev

Este plano está estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. A avaliação atuarial desse plano reflete o regulamento vigente e aprovado pela Portaria no. 427 de 03/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 06/08/2012 com aprovação de alteração pela portaria n.º 495 de 15/09/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2015.

II. Plano de Benefícios VCNE

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Entidade e constam com o aval dos patrocinadores do Plano de Benefício VCNE, conforme determina a Resolução CGPC n.º 18, de 28/03/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC n.º 09, de 29/11/2012.

A avaliação atuarial desse plano reflete o regulamento vigente e aprovado pela Portaria no. 1.568 de 17/09/2007, publicado no Diário Oficial da União em 18/09/2007.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipótese e métodos atuariais:

Hipótese Econômicas e Financeiras	2017	2016
Taxa real anual de juros	4,39 % a.a.	4,32 % a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,75 % a.a.	0,75 % a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00 % a.a.	0,00 % a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
* Salários	97%	97%
* Benefícios do plano	97%	97%

Hipótese Biométricas e Demográficas	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic ¹	AT- 2000 Basic ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não utilizada	Não utilizada
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB - 1944 modificada agravada em 15%	RRB - 1944 modificada agravada em 15%
Tábua de Rotatividade	Experiencia VCNE 2012 - 2015	Experiencia VCNE 2012 - 2015
Composição de família de pensionistas		
Benefício concedidos		
* Aposentados	Cônjuge Informado	Cônjuge Informado
* Pensionistas	vitalício e temporário mais novo informado	vitalício e temporário mais novo informado
Benefício a conceder		
Probabilidades de casados na aposentadoria	95%	95%

¹Segregada por sexo.





A Entidade realizou, por meio da consultoria Towers Watson, os seguintes estudos para o plano VCNE:

Em 2015

- **Aderência Projeção de crescimento salarial**, o referido estudo apresentou uma projeção de 0,75% a.a. para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015. O resultado reflete a expectativa do patrocinador com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado participante do plano e está consistente como o planejamento da área de recursos humanos dos patrocinadores.

Em 2016

- **Aderência da Taxa Real de Juros**, em conformidade com o resultado do estudo apresentado, ficou comprovado que a taxa de juros de 4,39% a.a. está aderente a rentabilidade esperada na carteira de títulos pertencente ao plano VCNE.

12.1.3. CUSTEIO DO PLANO

Para o exercício de 2016, de acordo com o parecer atuarial, os patrocinadores deverão utilizar o seguinte percentual de contribuição:

2017			
VCNE		Votorantim Prev	
Normal	0,88%	Normal	2,93%
Adicional	1,69%	Especial	0,03%
Taxa Administrativas	0,45%	Taxa Administrativas	0,45%

2016			
VCNE		Votorantim Prev	
Normal	0,89%	Normal	2,93%
Adicional	1,82%	Especial	0,04%
Taxa Administrativas	0,45%	Taxa Administrativas	0,45%

Obs.:a) 0,45% vigente até junho/2018. A partir de julho/2018 as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do Retorno de Investimentos e cada patrocinadora irá custear a despesa administrativa referente aos seus assistidos e elegíveis à aposentadoria normal.

(b) Considera o percentual de 0,45% da despesa administrativa que vigerá até junho/2018.

A diferença entre a despesa administrativa e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo.

13. FUNDOS

13.1.1. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo da Gestão Previdencial (fundo de reversão) é constituído pelas parcelas dos saldos de contas dos patrocinadores não incluídas nos saldos de contas total dos participantes e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio do plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo. O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2017 R\$ 19.254 (2016 - R\$ 15.638), conforme quadro abaixo:

	VCNE			VOTORANTIM PREV			CONSOLIDADO		
	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017
Fundos Previdenciais									
Fundo de Reversão de Contribuições	2.000	66	2.066	13.638	3.550	17.188	15.638	3.616	19.254
Total Fundos Previdenciais	2.000	66	2.066	13.638	3.550	17.188	15.638	3.616	19.254

13.1.2. FUNDO ADMINISTRATIVO E DE INVESTIMENTOS

O Fundo Administrativo é constituído pela movimentação das receitas, despesas administrativas e rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA. O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 7.519 (2016 - R\$ 6.058).

O Fundo dos Investimentos, denominado fundo de inadimplência, é calculado pela taxa de 1% sobre as concessões de empréstimos. Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e invalidez. O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 801 (2016 - R\$ 650), conforme quadro abaixo:

	VCNE			VOTORANTIM PREV			CONSOLIDADO		
	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017	SALDO 2016	EVOLUÇÃO	SALDO 2017
Fundos Administrativo	28	21	49	6.030	1.440	7.470	6.058	1.461	7.519
Fundo Administrativo - Previdencial	28	21	49	6.030	1.440	7.470	6.058	1.461	7.519
Fundos dos Investimentos	19	3	22	631	148	779	650	151	801
Fundo para Inadimplência - Empréstimos	19	3	22	631	148	779	650	151	801
Total Fundos Adm / Investimentos	47	24	71	6.661	1.588	8.249	6.708	1.612	8.320





14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1. ALTERAÇÃO DE REGULAMENTOS E ESTATUTO

Processo de alteração dos regulamentos dos planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE, tendo como a principal alteração a desoneração das patrocinadoras, dedução do retorno dos investimentos a totalidade das despesas administrativas dos Planos, além de outras alterações afim de promover melhoria de redação, procedimentos adotados pela FUNSEJEM e outras alterações. Os processos foram deliberados em abril/17, e aprovados nos seguintes prazos:

- a) Processo de alteração do regulamento plano de Benefícios VCNE protocolizado em 26/09/2017, tendo retornado com exigências em 29/11/2017 conforme Nota Técnica nº 2936/2017 - Processo 44011.007575/2017-09. Reenviado para nova análise em 23/01/2018, sendo aprovado e publicado em 08/02/2018 no Diário Oficial da União - Portaria nº 113, de 06/02/2018.
- b) Processo de alteração do regulamento plano de Benefícios Votorantim Prev Protocolizado em 26/09/2017 na PREVIC, tendo retornado com exigências em 07/11/2017 conforme Nota Técnica nº 2842/2017 – Processo 44011.007581/2017-11. Reenviado para nova análise em 23/01/2018, e está em análise, cujo o prazo para retorno pela Previc em 09/03/2018, sendo aprovado e publicado em 05/03/2018 no Diário Oficial da União - Portaria nº 181, de 08/03/2018.

José Serafim de Freitas
Diretor
CPF: 009.207.408-12

Marisa Apª Nogueira Matias
Contadora
CRC nº 1SP 207966/O-2
CPF: 178.191.748-54





PARECERES



VOTORANTIM PREV

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2017.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV são: Companhia Brasileira de Alumínio, Citrovita Agro Industrial Ltda. (retirante), Fazenda São Miguel Ltda., Fibria Celulose S.A., Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda., Fibria Terminais Portuários S.A., Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, Hejoassu Administração S.A., Interávia Táxi Aéreo Ltda., Portocel Terminal Especializado Barra do Riacho S.A., Reservas Votorantim Ltda., Santa Cruz Geração de Energia Ltda., Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas Ltda., Votener Comercializadora de Energia Ltda., Votorantim Cimentos N/NE S.A., Votorantim Cimentos S.A., Votorantim Energia Ltda., Votorantim Geração de Energia S.A., Votorantim Metais Zinco S.A., Votorantim S.A. e Votorantim Siderurgia S.A.

A empresa Citrovita Agro Industrial Ltda. teve o processo de retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV aprovado por meio da Portaria nº 1.016, de 23/10/2017, publicada no D.O.U. de 27/11/2017. Entretanto, ainda consta desse parecer os valores relativos aos participantes e à patrocinadora retirante.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 495, de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2015.

I – ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder	31/07/2017
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	20.526
Idade média (em anos)	38,3

Benefícios a Conceder	31/07/2017
Tempo de serviço médio (em anos)	9,8
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	178

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido.

Benefícios Concedidos	31/07/2017
Número de aposentados válidos	647
Idade média (em anos)	61,8
Valor médio do benefício (em reais)	4.385,71
Número de aposentados inválidos	2
Idade média (em anos)	49,5
Valor médio do benefício (em reais)	2.310,07
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	-
Idade média (em anos)	-
Valor médio do benefício (em reais)	-
Número de pensionistas (grupos familiares)	8
Idade média (em anos)	66,0
Valor médio do benefício (em reais)	1.423,10

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Por ser o Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção da capacidade salarial de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes dos salários que ocorrerá durante o período de 12 meses.





A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios deste Plano de Benefícios são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.

- Regime Financeiro – Capitalização.
- Métodos atuariais – Capitalização Financeira.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balanço da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV é de R\$ 1.707.164.291,09.

A FUNSEJEM informou que todos os títulos do plano em questão estão enquadrados na categoria “Títulos para negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM.

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.681.729.017,51
Provisões Matemáticas	1.681.729.017,51
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>426.194.752,01</i>
– Contribuição Definida	426.194.752,01
• Saldo de Conta de Assistidos	426.194.752,01
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>1.255.534.265,50</i>
– Contribuição Definida	1.255.534.265,50
• Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	441.406.530,52
• Saldo de Contas – Parcela Participantes	814.127.734,98

	Valores em R\$
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>0,00</i>
– Serviço Passado	0,00
• Patrocinador(es)	0,00
• Participantes	0,00
– Déficit Equacionado	0,00
• Patrocinador(es)	0,00
• Participantes	0,00
• Assistidos	0,00
– Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	0,00
<i>Resultados Realizados</i>	<i>0,00</i>
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	<i>0,00</i>
– Reserva de Contingência	0,00
– Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<i>Déficit Técnico Acumulado</i>	<i>0,00</i>
<i>Resultados a Realizar</i>	<i>0,00</i>
Fundos	25.435.273,58
• Fundos Previdenciais	17.188.013,75
– Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	17.188.013,75
– Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial - Fundo de Retirada de Patrocinadora	0,00
• Fundos Administrativos	7.469.645,87
• Fundo de Investimentos	777.613,96





O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não incluídas no Saldo de Conta Total de Participante e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual do plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer atuarial.

Devido à retirada parcial de patrocínio da Citrovita Agro Industrial Ltda., é importante destacar que parte dos valores apresentados acima pertencem à patrocinadora retirante. De acordo com as informações prestadas pela FUNSEJEM, o Patrimônio de Cobertura do Plano, o Fundo Previdencial, o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos devidos à Citrovita Agro Industrial Ltda. correspondem, respectivamente, à R\$ 16.324.834,88, R\$ 988.901,26, R\$ 216.731,21 e R\$ 103,68 e serão destinados na forma prevista no Termo de Rescisão do Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios Votorantim Prev e Retirada Parcial de Patrocínio.

V – PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2018, as contribuições para cobertura das despesas administrativas.

Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), as patrocinadoras efetuarão a contribuição de 0,45% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas.

A partir da competência de julho de 2018, de acordo com o novo regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, aprovado em 05/03/2018 pela Previc, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do Retorno de Investimentos.

As patrocinadoras realizarão a partir de julho de 2018 o custeio das despesas administrativas referentes aos seus respectivos participantes assistidos e elegíveis à aposentadoria normal, conforme previsto no regulamento, estimado no valor total de R\$ 138.648,10 ao mês.

A diferença entre a despesa administrativa orçada e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,93% da folha de salários para contribuição normal e 0,03% da folha de salários para contribuição especial.

Com base no disposto no item 6.3 do regulamento do plano, as patrocinadoras optaram por utilizar, durante o exercício de 2018, o Fundo de Reversão de Contribuições para cobertura das contribuições normais, enquanto houver recursos suficientes no referido fundo. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Contribuições ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição no mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições normais.

O parágrafo anterior não se aplica às patrocinadoras Fibria Terminais Portuários S.A., Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, Hejoassu Administração S.A., Interávia

Táxi Aéreo Ltda., Reservas Votorantim Ltda. e Votorantim Energia Ltda. por não possuírem recursos suficientes no Fundo de Reversão de Contribuições na data-base dos dados da avaliação atuarial.

PARTICIPANTES

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 4,82% da folha de salário aplicável.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, mencionadas acima, bem como as contribuições referentes ao custeio das despesas administrativas.

Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a despesa administrativa corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável. A partir da competência de julho de 2018, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do respectivo Retorno de Investimentos.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

A contribuição do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência) corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável e a partir da competência de julho de 2018 passará a ser deduzida do respectivo Retorno de Investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VI – CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNSEJEM com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSEJEM em relação a todas as questões relativas a este documento e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson | Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. Renata Amaral - MIBA nº 1.258 | Taís Werneck M. Rosa - MIBA nº 2.321 | Tânia Mary Correa Neves - Líder de Benefits Advisory and Compliance





> VCNE

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios VCNE da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2017.

A empresa patrocinadora do Plano de Benefícios VCNE é: Votorantim Cimentos N/NE S/A. Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

O Plano de Benefícios VCNE da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM encontra-se em extinção desde 22/10/2004.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 1.568, de 17/09/2007, publicado no Diário Oficial da União em 18/09/2007.

I – ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder	31/07/2017
Participantes ativos (incluindo os autopatrocinados)	
Número	150
Idade média (em anos)	48,4
Tempo de serviço médio (em anos)	20,9
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	4

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	31/07/2017
Número de aposentados válidos	49
Idade média (em anos)	71,6
Valor médio do benefício	4.761,42
Número de aposentados inválidos	-
Idade média (em anos)	-
Valor médio do benefício	-

Benefícios Concedidos	31/07/2017
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	18
Idade média (em anos)	69,6
Valor médio do benefício	5.121,24
Número de pensionistas (grupos familiares)	13
Idade média (em anos)	70,6
Valor médio do benefício	2.978,58

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação Sen. José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios VCNE, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e a Instrução nº 23, de 26/6/2015 .

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa real anual de juros	4,39% a.a.	4,32% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,75% a.a.	0,75% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Salários	97%	97%
• Benefícios do plano	97%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2000 Basic ¹	AT - 2000 Basic ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada agravada em 15%	RRB – 1944 modificada agravada em 15%





Hipóteses Atuariais	2017	2016
Rotatividade	Experiência VCNE 2012-2015	Experiência VCNE 2012-2015
Composição de família de pensionistas		
• Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Vitalício e temporário mais novo informado	Vitalício e temporário mais novo informado
• Benefícios a conceder		
– Probabilidade de casados na aposentadoria	95%	95%

(1) Segregada por sexo.

A seguir, descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, a Instrução nº 23/2015 e a Portaria Previc nº 375/2017, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano posicionados em 31/12/2016, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2016 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para os recursos garantidores da parcela de benefício definido do Plano de Benefícios VCNE, indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos classificados como “para negociação” a aproximadamente 5,00% a.a., na média, e dos ativos classificados como “mantidos até o vencimento” a 5,04% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,13% a.a. para o plano de benefícios. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 4,39% a.a. Essa taxa é a taxa mínima do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 375 para esse plano (limite inferior: 4,39% e limite superior: 6,67%).

O estudo acima foi enviado à FUNSEJEM em atendimento à legislação e foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da Fundação e acompanha parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Sendo assim, a FUNSEJEM e a patrocinadora do Plano de Benefícios VCNE decidiram pela taxa real anual de juro de 4,39% a.a. (quatro vírgula trinta e nove por cento ao ano).

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios VCNE, realizou, em outubro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23/2015, apresentando o crescimento salarial de 0,75% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,75% a.a. reflete a expectativa da empresa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos das empresas patrocinadoras em questão.

O estudo acima foi validado pela patrocinadora e enviado à FUNSEJEM em atendimento à legislação.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 97% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 5,00%.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.





Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios VCNE, a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios VCNE, realizou em outubro de 2015 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas em 2017 são as mesmas indicadas nesse estudo, visto que com base na Instrução nº 23/2015 tal estudo tem validade de 3 anos.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

- Regime Financeiro – Repartição de Capitais de Cobertura para o Benefício por Morte e Capitalização para os demais.
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial do Benefício por Invalidez foi adotado o método do Crédito Unitário e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial do crédito unitário gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado dependendo da rotatividade e dos aumentos salariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balanço da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social do Plano de Benefícios VCNE é de R\$ 70.357.606,83.

De acordo com informações da FUNSEJEM, para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), há evidências da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM.

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	68.218.047,76
Provisões Matemáticas	61.009.084,20
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>44.523.081,71</i>
– Contribuição Definida	1.403.841,71
• Saldo de Conta de Assistidos	1.403.841,71
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	43.119.240,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	38.492.294,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.626.946,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>16.486.002,49</i>
– Contribuição Definida	15.917.102,49
• Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	6.577.519,81
• Saldo de Contas – Parcela Participantes	9.339.582,68
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	568.900,00
• Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	760.425,00
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(191.525,00)
• Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>0,00</i>
– Serviço Passado	0,00
• Patrocinador(es)	0,00
• Participantes	0,00
– Déficit Equacionado	0,00
• Patrocinador(es)	0,00
• Participantes	0,00
• Assistidos	0,00





	Valores em R\$
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	7.208.963,56
<i>Resultados Realizados</i>	7.208.963,56
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	7.208.963,56
- Reserva de Contingência	7.208.963,56
- Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<i>Déficit Técnico Acumulado</i>	0,00
<i>Resultados a Realizar</i>	0,00
Fundos	2.139.559,07
• Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.066.490,69
• Fundos Administrativos	50.110,87
• Fundo de Investimentos	22.957,51

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios VCNE, é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não incluídas no Saldo de Conta Total de Participante e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio do plano, elaborado com base no parecer atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

Ressaltamos que as provisões matemáticas utilizadas no cálculo do limite da reserva de contingência são aquelas relativas à provisão matemática referente à parcela de benefício definido do plano deduzida da provisão matemática a constituir.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2017 do Plano de Benefícios VCNE foi de 7,99 anos, o limite de 17,99% calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência a totalidade do superávit equivalente à R\$ 7.208.963,56, cujo valor é inferior ao limite de 17,99% das provisões matemáticas. Desta forma, não há reserva especial para revisão de plano em 31/12/2017.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, é obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit. Como não há reserva especial a ser destinada, não se aplica em 31/12/2017 o ajuste de precificação.

V – VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

	Valores em R\$		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Variação em %
Passivo Atuarial	61.009.084,20	63.177.105,22	-3,43%
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>44.523.081,71</i>	<i>46.538.428,90</i>	<i>-4,33%</i>
Contribuição Definida	1.403.841,71	1.403.841,71	0,00%
Benefício Definido	43.119.240,00	45.134.587,19	-4,47%
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>16.486.002,49</i>	<i>16.638.676,32</i>	<i>-0,92%</i>
Contribuição Definida	15.917.102,49	15.917.102,49	0,00%
Benefício Definido	568.900,00	721.573,83	-21,16%

A redução na parcela de benefício definido da provisão matemática do plano ocorreu devido aos seguintes fatores: redução da quantidade de participantes ativos, morte de assistido recebendo renda vitalícia e aumento da hipótese da taxa real anual de juros.

Sendo assim, os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2017 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VI – PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, durante o ano de 2018, as contribuições equivalentes a 0,88% da folha de salário aplicável correspondente ao custo normal.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento, estimadas em 1,69% da folha de salário aplicável.

Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a patrocinadora efetuará a contribuição de 0,45% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas.





A partir da competência de julho de 2018, de acordo com o novo regulamento do Plano de Benefícios VCNE, aprovado em 06/02/2018 pela Previc, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do Retorno de Investimentos.

A patrocinadora realizará a partir da competência de julho de 2018 o custeio das despesas administrativas referentes aos participantes assistidos e elegíveis à aposentadoria normal a ela vinculados, conforme previsto no regulamento, estimado no valor de R\$ 15.289,65 ao mês.

A diferença entre a despesa administrativa orçada e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo.

Com base no disposto no item 6.4 do regulamento do plano, a patrocinadora Votorantim Cimentos N/NE S/A optou por utilizar, durante o exercício de 2018, o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura das contribuições definidas no regulamento do plano, referentes à parcela de contribuição definida.

PARTICIPANTES

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/07/2017 em 4,58% da folha de salário aplicável.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, mencionadas acima, bem como as contribuições referentes ao custeio das despesas administrativas.

Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a despesa administrativa corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável. A partir da competência de julho de 2018 as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do respectivo Retorno de Investimentos.

BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

A contribuição do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência) corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável e a partir da competência de julho de 2018 passará a ser deduzida do respectivo Retorno de Investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e contribuição realizada pelo participante, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

RESUMO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2017 com os que deverão ser praticados em 2018.

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	0,88%	0,89%

VII – CONCLUSÃO

O aumento do superávit (Reserva de Contingência) no exercício de 2017 decorre da redução do passivo justificada anteriormente e de variações favoráveis ocorridas no patrimônio do plano no exercício.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VCNE da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, informamos que o plano encontra-se solvente em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados a precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNSEJEM com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSEJEM em relação a todas as questões relativas a este documento e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson | Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. Renata Amaral - MIBA nº 1.258 | Taís Werneck M. Rosa - MIBA nº 2.321 | Tânia Mary Correa Neves - Líder de Benefits Advisory and Compliance





AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNSEJEM - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC)

e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.





- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luiz Antonio Fossa
Contador
CRC 1SP196161/O-8



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de março de 2018, às 09h00, na sede da patrocinadora Votorantim S/A, na Rua Amauri, 255, 13º andar, capital de São Paulo.

2. PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo da Funsejem, Sr. Sérgio Augusto Malacrida Júnior, Presidente; Sr. Luiz Marcelo Pinheiro Fins, Vice-Presidente; os conselheiros representantes das patrocinadoras, Srs. Luiz Fernando Torres Pinto, Ricardo Rodrigues de Carvalho e; os conselheiros representantes dos participantes, Srs. Reimar Luis Vieira Mendes e Renato Maia Lopes. O Sr. André Roberto Leitão justificou a ausência. Como convidados, compareceram a Sra. Tania Mary Correa da consultoria atuarial Willis Towers Watson; os Srs. Augusto Arcuri e Luiz Antonio Fossa, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; o Sr. André Monteiro, presidente do Conselho Fiscal da Funsejem e a Sra. Cinthia Shingai da PFM Consultoria.

3. MESA DIRETORA: Assumiu a presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Sérgio Augusto Malacrida Júnior, que convidou o Sr. Luiz Marcelo Pinheiro Fins, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA:

I) Demonstrações Contábeis da Funsejem relativas ao exercício findo em 31/12/2017;

II) Planos de Custeio dos Planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE para o exercício de 2018;

III) Outros assuntos.

5. TRABALHOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da Funsejem, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia:

I) Demonstrações Contábeis da Funsejem relativas ao exercício findo em 31/12/2017: O Sr. Presidente informou que, para a elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 foram observadas as disposições da Resolução CNPC nº 8/2011 e da Instrução SPC nº 34/2009. Esclareceu que, em atendimento às disposições constantes do item 17, do Anexo C, da supracitada Resolução, a Diretoria Executiva da Funsejem será responsável por encaminhar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis de 2017 contendo os seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;

b) Demonstração de Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;

e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;

f) Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;

g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;

h) Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

i) Pareceres Atuariais emitidos pela Willis Towers Watson contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE, do exercício de 2017;

j) Parecer do Conselho Fiscal da Funsejem; e

k) Manifestação deste Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Presidente ressaltou que os documentos citados nas letras de “a” até “g”, encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente da Funsejem, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. Destacou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos Pareceres Atuariais e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para análise do Conselho Fiscal da Funsejem, que emitiu parecer favorável, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. Saliu que, em atendimento ao disposto na legislação vigente aplicável, a Diretoria Executiva enviará à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis em conjunto com os documentos pertinentes até 29/3/2017.

II) Planos de Custeio dos Planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE para o exercício de 2018. O Sr. Diretor-Superintendente esclareceu que a partir dos resultados das avaliações atuariais dos Planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE foram definidos os Planos de Custeio para os Planos de Benefícios supracitados para o exercício de 2018, conforme aprovado por este Conselho Deliberativo em reunião realizada em 28/11/2017, a saber:

1) Plano de Benefícios Votorantim Prev: Contribuições das patrocinadoras: 3,41% sobre a folha anual, sendo 2,93% para cobertura da contribuição normal e 0,03% para contribuição especial. Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), as patrocinadoras efetuarão a contribuição de 0,45% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas. A partir da competência de julho de 2018, de acordo com o novo Regulamento do Plano de Benefícios Votorantim Prev, aprovado em 5/3/2018 pela Previc, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do Retorno de Investimentos naquilo que exceder as contribuições realizadas. As patrocinadoras realizarão a partir de julho de 2018 o custeio das despesas administrativas referentes aos seus respectivos participantes assistidos e elegíveis à aposentadoria normal, conforme previsto no Regulamento, estimado no valor total de R\$ 138.648,10 ao mês. A diferença entre a despesa administrativa orçada e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo. Com base no disposto no item 6.3 do Regulamento do Plano, as patrocinadoras optaram por utilizar, durante o exercício de 2018, o Fundo de Reversão de Contribuições para cobertura das contribuições normais, enquanto houver recursos suficientes no referido fundo. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Contribuições ou na hipótese de





serem insuficientes para cobertura da contribuição no mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições normais. Esclareceu que a utilização do Fundo de Reversão de Contribuições pelas patrocinadoras não é extensiva às patrocinadoras Fibria Terminais Portuários S.A., Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, Hejoassu Administração S.A., Interávia Táxi Aéreo Ltda., Reservas Votorantim Ltda. e Votorantim Energia Ltda. por não possuírem recursos suficientes no Fundo de Reversão de Contribuições na data-base dos dados da avaliação atuarial. **Contribuições de participantes:** estimadas em 4,82% da folha de salário aplicável. Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, bem como as contribuições referentes ao custeio das despesas administrativas. Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a despesa administrativa corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável. A partir da competência de julho de 2018, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do respectivo Retorno de Investimentos. A contribuição do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência) corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável e a partir da competência de julho de 2018 passará a ser deduzida do respectivo Retorno de Investimentos. Tendo em vista a natureza do Plano e a vinculação, nesse tipo de Plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao Plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

2) Plano de Benefícios VCNE: Contribuições da patrocinadora: 3,02% sobre a folha anual, sendo 0,88% correspondente ao custo normal e 1,69% para as contribuições definidas no Regulamento. Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a patrocinadora efetuará a contribuição de 0,45% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas. A partir da competência de julho de 2018, de acordo com o novo Regulamento do Plano de Benefícios VCNE, aprovado em 6/2/2018 pela Previc, as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do Retorno de Investimentos naquilo que exceder as contribuições realizadas. A patrocinadora realizará a partir da competência de julho de 2018 o custeio das despesas administrativas referentes aos participantes assistidos e elegíveis à aposentadoria normal a ela vinculados, conforme previsto no Regulamento, no valor de R\$ 13.955,67 ao mês. A diferença entre a despesa administrativa orçada e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo. Com base no disposto no item 6.4 do Regulamento do Plano VCNE, a patrocinadora Votorantim Cimentos N/NE S/A optou por utilizar, durante o exercício de 2018, o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura das contribuições definidas no Regulamento do Plano, referentes à parcela de contribuição definida. **Contribuições dos participantes:** 4,82%, sendo 4,37% para cobertura das contribuições definidas no Regulamento, conforme estimativa de 31/7/2017, e 0,45% para custeio das despesas administrativas. Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, bem como as contribuições referentes ao custeio das despesas administrativas. Nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência), a despesa administrativa corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável. A partir da competência de julho de 2018 as despesas administrativas passarão a ser deduzidas do respectivo Retorno de Investimentos. A contribuição do participante vinculado,

referente ao custeio das despesas administrativas, nos meses de janeiro a junho de 2018 (competência) corresponderá à aplicação de 0,45% do respectivo salário aplicável e a partir da competência de julho de 2018 passará a ser deduzida do respectivo Retorno de Investimentos. Tendo em vista a natureza do Plano e a vinculação, nesse tipo de Plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos e contribuição realizada pelo participante, as taxas de contribuição definida apresentadas no Parecer Atuarial são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

3) Outros assuntos: O Sr. Presidente destacou outros assuntos abordados na reunião, quais sejam: aprovação dos regulamentos planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE; acompanhamento dos investimentos; atualização sobre o processo de Certificação de Dirigentes; apresentação dos resultados das ações dos trabalhos de Gestão de Riscos realizados durante o ano de 2017, pela Sra. Cinthia Shingai da PFM Consultoria; definição de procedimentos para correção da rentabilidade pro rata de aportes específicos, portabilidades e transferências efetuadas durante o mês. Foi informado que o regulamento do plano de Benefícios atual prevê que os aportes realizados diretamente à Funsejem, serão acrescidos do retorno dos investimentos a partir do mês subsequente ao do recebimento dos respectivos valores. No entanto, as portabilidades e contribuições adicionais recebidas pela Funsejem podem ocorrer em qualquer dia do mês, não sofrendo atualização diária até a data da alocação em sua conta. Sendo assim, foi proposto realizar a atualização dos aportes pro rata pelo retorno dos investimentos do perfil do participante, do dia do depósito até o dia da alocação em sua conta.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos apresentados e ampla discussão entre os membros presentes, foram aprovados, por unanimidade: **I)** as Demonstrações Contábeis da Funsejem referentes ao exercício findo em 31/12/2017 restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; e **II)** a ratificação dos Planos de Custeio dos Planos de Benefícios Votorantim Prev e VCNE relativos ao exercício de 2018;

III) a atualização dos aportes pro rata pelo retorno dos investimentos de acordo com o perfil de investimento do participante, do dia do depósito até o dia da alocação em sua conta. O Sr. Presidente solicitou que, na próxima alteração de regulamento, o texto seja revisto para prever esta situação, regulamentando a atualização pro rata desses aportes.

7. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Sérgio Augusto Malacrida Júnior
Presidente

Luiz Fernando Torres Pinto
Conselheiro

Reimar Mendes
Conselheiro eleito

Luiz Marcelo Pinheiro Fins
Vice-Presidente/Secretário

Ricardo Rodrigues Carvalho
Conselheiro

Renato Maia Lopes
Conselheiro Eleito





➤ PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal da Funsejem reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva da Funsejem por meio dos seguintes documentos:

- a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b)** Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;
- e)** Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;
- f)** Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE comparativa com o exercício anterior;
- g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- h)** Parecer dos auditores independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e
- i)** Pareceres Atuariais emitidos pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Votorantim Prev e do Plano de Benefícios VCNE do exercício de 2017.

Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da Funsejem, os membros deste Conselho emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, eis que refletem as atividades da Funsejem no referido exercício.

São Paulo, 21 de março de 2018.

André Monteiro
Presidente

Paulo Midena
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Moraes
Conselheiro – Titular Eleito

Sergio Rodrigo Machado de Medeiros
Conselheiro – Titular Eleito

Arvelino Cassaro
Conselheiro Titular

João Francisco de Castro Carção
Conselheiro – Suplente Eleito

Eduardo Pereira da Silva
Conselheiro – Suplente Eleito





RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS





▶ PLANOS VOTORANTIM PREV, VCNE E PGA ▶▶

Confira a seguir os limites que determinamos em nossa política de investimentos de 2017 para a aplicação dos recursos do plano de gestão administrativa (PGA) e dos planos de benefícios de forma geral (Votorantim Prev, VCNE).

Veja também o que determina a Resolução 3792 do Conselho Monetário Nacional em relação aos limites de aplicação que devem ser observados pelos fundos de pensão.

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação Sen. José Ermírio de Moraes - Funsejem
2. Exercício: 2017
3. Ata do Conselho Deliberativo: 22/11/2016
4. Planos de benefícios: Votorantim Prev, VCNE, PGA
5. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: José Serafim de Freitas. Diretor-superintendente da Funsejem: Luiz Aparecido Caruso Neto
6. Mecanismo de informação da política aos participantes: (X) meio eletrônico () impresso

CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS POR MODALIDADE DE INVESTIMENTO (Votorantim Prev)

Modalidade	Mínimo	Máximo
Renda Fixa		
Títulos da Dívida Mobiliária Federal	0%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	0%	100%
Ativos de Renda Fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	0%	80%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e FIC de FIDC	0%	20%
Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	0%	20%
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0%	20%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA, CRA, Warrant Agropecuário)	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas (exceto securitizadora)	0%	20%
Renda Variável		
Ações da categoria Novo Mercado	0%	40%

Modalidade	Mínimo	Máximo
Ações da categoria Nível 2	0%	40%
Ações da categoria Bovespa Mais	0%	40%
Ações da categoria Nível 1	0%	40%
ETFs e ações não classificadas	0%	35%
Títulos de emissão de SPEs	0%	20%
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0%	3%
Investimentos Estruturados		
Fundos de Participação (ou Private Equity)	0%	10%
Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes	0%	10%
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0%	10%
Fundos Multimercados Estruturados	0%	10%
Investimentos no Exterior		
Investimentos no Exterior	0%	10%
Imóveis		
Imóveis	0%	3%
Opções com participantes		
Opções com participantes	0%	3%





CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS POR MODALIDADE DE INVESTIMENTO (VCNE)

Modalidade	Mínimo	Máximo
Renda Fixa		
Títulos da Dívida Mobiliária Federal	0%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	0%	100%
Ativos de Renda Fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	0%	80%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e FIC de FIDC	0%	20%
Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	0%	20%
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0%	20%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA, CRA, Warrant Agropecuário)	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas (exceto securitizadora)	0%	20%
Renda Variável		
Ações da categoria Novo Mercado	0%	30%

Modalidade	Mínimo	Máximo
Ações da categoria Nível 2	0%	30%
Ações da categoria Bovespa Mais	0%	30%
Ações da categoria Nível 1	0%	30%
ETFs e ações não classificadas	0%	30%
Títulos de emissão de SPEs	0%	20%
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0%	3%
Investimentos Estruturados		
Fundos de Participação (ou Private Equity)	0%	10%
Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes	0%	10%
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0%	10%
Fundos Multimercados Estruturados	0%	10%
Investimentos no Exterior		
Investimentos no Exterior	0%	10%
Imóveis		
Imóveis	0%	3%
Opções com participantes		
Opções com participantes	0%	3%

CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS POR MODALIDADE DE INVESTIMENTO (PGA)

Modalidade	Mínimo	Máximo
Renda Fixa		
Títulos da Dívida Mobiliária Federal	0%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	0%	100%
Ativos de Renda Fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	0%	80%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e FIC de FIDC	0%	20%
Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	0%	20%

Modalidade	Mínimo	Máximo
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0%	20%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA, CRA, Warrant Agropecuário)	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas (exceto securitizadora)	0%	20%





VOTORANTIM PREV E VCNE		
Diversificação de risco - limite de alocação por emissor	RES. CMN 3792	FUNSEJEM
Limites de alocação por tipo de emissor		
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	20%	20%
Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	20%	20%
Debêntures de Infraestrutura	15%	15%
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%
Cia aberta com registro na CVM	10%	10%
Organismo multilateral	10%	10%
Cia securitizadora	10%	10%
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%
FIDC ou FICFIDC	10%	10%
Fundos de índice Referenciado em Cestas de Ações de Companhias Abertas	10%	10%
Sociedade de Propósito Específico (SPE)	10%	10%
FI ou FIC classificado no segmento de Investimentos Estruturados	10%	10%
FI ou FIC classificado como Dívida Externa no segmento de Investimentos no Exterior	10%	10%
Fundo de Índice de Renda Fixa	10%	10%
Demais emissores	5%	5%
Limites de concentração por emissor		
Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE	25%	25%
Capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%
Patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira	25%	25%
Patrimônio líquido de um mesmo:		
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de cias abertas	25%	25%
FI do segmento de investimentos estruturados	25%	25%
FI no Brasil com ativos classificados no segmento de investimentos no exterior	25%	25%
Fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores do Brasil	25%	25%
FI ou FIC classificado como Dívida Externa no segmento de Investimentos no Exterior	25%	25%
Fundo de Índice de Renda Fixa	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
Limites de concentração por investimento		
Mesma série de título ou valores imobiliários	25%	25%
Mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	25%
Mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%





PGA		
Diversificação de risco - limite de alocação por emissor	RES. CMN 3792	FUNSEJEM
Limites de alocação por tipo de emissor		
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	20%	20%
Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	20%	20%
Debêntures de Infraestrutura	15%	15%
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%
Cia aberta com registro na CVM	10%	10%
Organismo multilateral	10%	10%
Cia securitizadora	10%	10%
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%
FIDC ou FICFIDC	10%	10%
Fundos de índice Referenciado em Cestas de Ações de Companhias Abertas	10%	0%
Sociedade de Propósito Específico (SPE)	10%	0%
FI ou FIC classificado no segmento de Investimentos Estruturados	10%	0%
FI ou FIC classificado como Dívida Externa no segmento de Investimentos no Exterior	10%	0%
Fundo de Índice de Renda Fixa	10%	10%
Demais emissores	5%	5%
Limites de concentração por emissor		
Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE	25%	25%
Capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	0%
Patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira	25%	25%
Patrimônio líquido de um mesmo:		
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de cias abertas	25%	0%
FI do segmento de investimentos estruturados	25%	0%
FI no Brasil com ativos classificados no segmento de investimentos no exterior	25%	0%
Fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores do Brasil	25%	0%
FI ou FIC classificado como Dívida Externa no segmento de Investimentos no Exterior	25%	0%
Fundo de Índice de Renda Fixa	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
Limites de concentração por investimento		
Mesma série de título ou valores imobiliários	25%	25%
Mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	25%
Mesmo empreendimento imobiliário	25%	0%





PERFIS DE INVESTIMENTO





Os planos Votorantim Prev e VCNE oferecem aos participantes, desde 2005, perfis de investimento que se diferenciam uns dos outros no grau de risco das aplicações em suas carteiras e, conseqüentemente, no desempenho que proporcionam. As principais características e resultados de cada um em 2017 você confere a seguir.

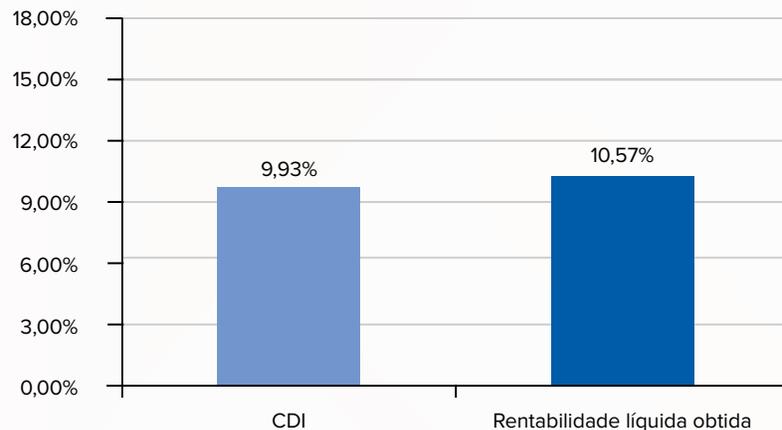
CONSERVADOR

É o perfil menos arriscado, praticamente 100% renda fixa. Dedicou a maior parte de sua carteira a aplicações de baixo risco, como títulos públicos pós-fixados. O restante foi para investimentos mais propensos a oscilar (papéis pré-fixados e atrelados à inflação), e para empréstimos a participantes (até 3% da carteira).

Por sua característica de menor risco, o perfil tem normalmente desempenho constante, podendo ser opção a qualquer participante, esteja ele próximo ou não da idade mínima de se aposentar pelo plano (53 anos no Votorantim Prev e 55 no VCNE).

Em 2017, o perfil atingiu uma rentabilidade líquida de **10,57%** (106% do CDI, que obteve um resultado de 9,93% no período), e fez a entidade avaliar de forma positiva o desempenho dos gestores.

DESEMPENHO PERFIL CONSERVADOR: 2017



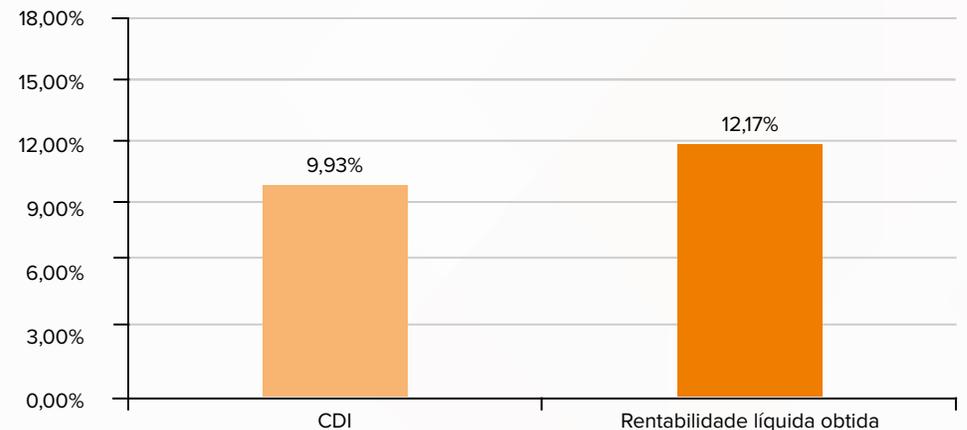
MODERADO

O perfil trabalhou 2017 com uma margem de investimento de até 15% em renda variável (ex.: ações), até 5% em investimentos estruturados (ex.: participação em empresas emergentes), até 5% em investimentos no exterior, até 3% em empréstimo a participantes, até 1,5% em imóveis, e o restante em papéis de renda fixa de baixo a médio risco (pós-fixados, pré-fixados, atrelados à inflação etc).

Trata-se de um perfil de oscilações moderadas nos rendimentos mensais, com possibilidade de resultados negativos em momentos de turbulência econômica. É recomendável assim que participantes próximos da idade mínima de aposentadoria pelo plano (53 anos no Votorantim Prev e 55 no VCNE) considerem esta característica, e a possibilidade de queda patrimonial no momento que antecede o recebimento do benefício.

Em 2017, o resultado líquido do moderado foi de **12,17%** (123% do CDI, que obteve um resultado de 9,93% no período) e fez a entidade avaliar de forma positiva o desempenho dos gestores.

DESEMPENHO PERFIL MODERADO: 2017





AGRESSIVO

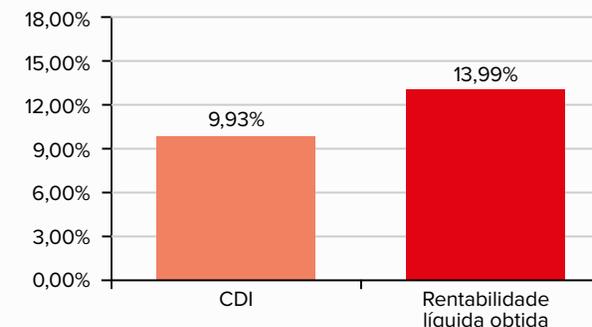
O perfil trabalhou em 2017 com uma margem de investimento de até 30% em renda variável (ex.: ações), até 10% em investimentos estruturados (ex.: participação em empresas emergentes), até 10% em investimentos no exterior, até 3% em empréstimo a participantes, até 3% em imóveis, e o restante em papéis de renda fixa de baixo a médio risco (pós-fixados, pré-fixados, atrelados à inflação etc).

O perfil é aberto a qualquer participante, exceto assistidos e pensionistas do VCNE. É de alto risco, porém, com aplicações propensas a fortes oscilações mensais, inclusive resultados

negativos, principalmente em momentos de turbulência econômica. Participantes próximos da idade mínima de aposentadoria pelo plano (53 anos no Votorantim Prev e 55 no VCNE) devem considerar esta característica, e a possibilidade de queda patrimonial no momento que antecede o recebimento do benefício.

Em 2017, o perfil atingiu um resultado líquido de **13,99%** (141% do CDI, que obteve um resultado de 9,93% no período) e fez a entidade avaliar de forma positiva o desempenho dos gestores.

DESEMPENHO PERFIL AGRESSIVO: 2017



SUPERAGRESSIVO

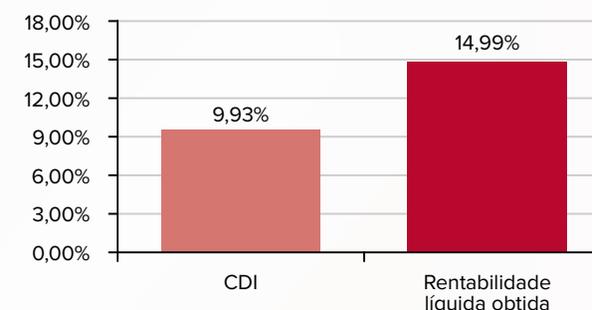
Em 2017, este perfil reservou uma parcela de até 40% da carteira para aplicações de renda variável (ex.: ações), até 10% a investimentos estruturados (ex.: participação em empresas emergentes), até 10% em investimentos no exterior, até 3% em empréstimo a participantes, e o restante a aplicações de renda fixa de baixo a médio risco (pós-fixados, pré-fixados, atrelados à inflação etc).

O superagressivo é aberto a qualquer participante, exceto os do VCNE. Mas é de altíssimo risco, com aplicações propensas

a fortes oscilações mensais, com resultados negativos inclusive, principalmente em momentos de turbulência econômica. Participantes próximos da idade mínima de aposentadoria pelo plano (53 anos no Votorantim Prev) devem considerar esta característica, e a possibilidade de queda patrimonial no momento que antecede o início do benefício.

Em 2017, o perfil atingiu um resultado líquido de **14,99%** (151% do CDI, que obteve um resultado de 9,93% no período) e fez a entidade avaliar de forma positiva o desempenho dos gestores.

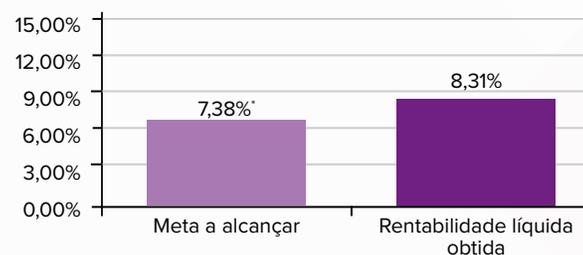
DESEMPENHO PERFIL SUPERAGRESSIVO: 2017



PARCELA BENEFÍCIO DEFINIDO - BD (RENDA VITALÍCIA)

A parcela do patrimônio do plano VCNE voltada aos participantes com renda vitalícia tem uma gestão à parte, definida na política de investimentos como dedicada. Trata-se de uma carteira que em 2017 foi composta por investimentos no segmento de renda fixa, baixo risco, como títulos públicos federais. A instituição responsável por administrar esta carteira foi o Bradesco, que tinha como meta buscar rentabilidade equivalente à variação do índice inflacionário IPCA mais 4,32% a.a. A carteira atingiu um resultado líquido de **8,31%** (114% de sua meta), e fez a entidade avaliar de forma positiva o desempenho do gestor.

META X DESEMPENHO ALCANÇADO: 2017



*Meta calculada com correção mensal.

NOTAS

1. O programa de empréstimo da Funsejem é um investimento, e seu retorno compõe a rentabilidade dos perfis.
2. Salientamos que a rentabilidade passada obtida por qualquer um dos perfis não deve servir como garantia de rentabilidade futura.





RELATÓRIO DE RESUMO DO
**DEMONSTRATIVO DE
INVESTIMENTOS**



▶ PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV ▶

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	1.712.457.539,39
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete)	1.712.457.539,41
Diferença	0,02
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	21.607.893,37
Depósitos	494.358,14
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE	0,00
Derivativos Opções	0,00
Derivativos Termos	0,00
Derivativos Futuros	0,00
Derivativos Swaps	0,00
Empréstimos/Financiamentos	21.123.627,11
Carteira Imobiliária	0,00
Valores a Pagar/Receber	-10.091,88
Exigível Contingencial/Investimentos	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	1.690.849.646,02
09.564.278/0001-66	333.188.921,43
08.830.058/0001-74	333.175.638,85
18.138.892/0001-57	302.015.362,77
14.435.448/0001-42	197.216.423,35
09.544.240/0001-21	223.781.354,75
09.636.594/0001-04	301.471.944,85

Entidade: 2912-FUNSEJEM
Plano de Benefícios Votorantim Prev

Data de Geração:
05/02/2018

Mês de Referência:
12/2017



PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBSERVAÇÕES:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a)** O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b)** O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.





▶ PLANO DE BENEFÍCIOS VCNE

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	70.374.412,43
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete)	70.374.412,43
Diferença	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	44.165.453,31
Depósitos	136.809,49
Títulos Públicos	43.706.324,68
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE	0,00
Derivativos Opções	0,00
Derivativos Termos	0,00
Derivativos Futuros	0,00
Derivativos Swaps	0,00
Empréstimos/Financiamentos	323.302,94
Carteira Imobiliária	0,00
Valores a Pagar/Receber	-983,80
Exigível Contingencial/Investimentos	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	26.208.959,11
03.399.411/0001-90	4.587.323,86
08.830.058/0001-74	3.757.811,18
09.544.240/0001-21	2.517.997,52
13.400.077/0001-09	2.562.183,64
14.435.448/0001-42	2.219.087,76
09.564.278/0001-66	3.757.960,99
09.636.594/0001-04	3.400.232,52
18.138.892/0001-57	3.406.361,61

Entidade: 2912-FUNSEJEM
Plano de Benefícios VCNE

Data de Geração:
06/02/2018

Mês de Referência:
12/2017



PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBSERVAÇÕES:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.





**OBRIGADA POR CONFIAR E PARTICIPAR
DA FUNSEJEM, SUA PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR!**

Para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais,
contate nossa área de Relacionamento:

11 3386-6500
funsejem@funsejem.org.br

Fundação Sen. José Ermírio de Moraes
www.funsejem.org.br

